NEGO

DIARIO UFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 06 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3020

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 0008/2021

A presidente da Comissão de Licitação do município de Conceição -PB torna público para conhecimento dos licitantes do processo na modalidade Tomada de Preços nº 0008/2021 a**abertura dos** envelopes das propostas de preçoda referida licitação, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB CONTRATO DE REPASSE 893900/2019/MDR/CAIXA. Assim, a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preço será realizada no dia07 de janeiro de 2022 às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel -Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição-PB, nos horários entre 08h00min e 12h00min dos dias úteis. Email:licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição – PB, 05 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente da Comissão/Suplente

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:49B3D688

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2021

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato N.º 94601/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 06.328.947/0001-02.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 10 de Setembro de 2021 e tendo seu termino no dia 10 de Dezembro de 2022.

DO VALOR: O valor do Contrato original global que é de R\$ 268.998,00 (Duzentos sessenta oito mil novecentos e noventa e oito reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 31 de Dezembro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS

CNPJ: 06.328.947/0001-02 Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**CAB6E793

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 086/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

-Empresa, ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ 40.295.063/0001-37, vencendo nos seguintes itens: 001 e 002, valor total R\$ 62.920,36.

-Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, CNPJ 07.897.039/0001-00, vencendo nos seguintes itens: 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 015, Valor total R\$ 413.807,60.

-Empresa, EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, vencendo nos seguintes itens: 019 e 020. Valor total R\$ 6.537,18.

-Empresa, IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ 30.597.921/0001-44, vencendo no seguinte item: 016, valor total R\$ 4.950,00.

-Empresa, MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.131.938/0001-74, vencendo nos seguintes itens: 017 e 018, valor total R\$ 38.320,00.

-Empresa, PESENTI E PELAIS - TIPO: EPP/SS, CNPJ 02.776.642/0001-02, vencendo no seguinte item 021, valor total R\$ 26.400,00.

-Empresa, POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA, CNPJ 40.238.923/0001-09, vencendo no seguinte item: 005, valor total R\$ 1.044,00.

-Empresa, TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ 11.088.993/0001-11, vencendo no seguinte item: 011, valor total R\$ 31.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 584.979,14 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

Patos – PB,05 de janeiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**E9A4ED30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 016/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 016/2021

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICA PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES DA MARGEM E LEITO DO RIO ESPINHARAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMUDES.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

ED EK BORJA DE FREITAS, inscrito(a) no CPF Nº 693.261.184-87;

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

ED EK BORJA DE FREITAS, inscrito(a) no CPF Nº 693.261.184-87;

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 30 de dezembro de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro Titular

JOANA DARC SOUSA DE MEDEIROS Membro Suplente

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:2FDF2DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 016/2021

CHMADA PÚBLICA 016/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICA PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES DA MARGEM E LEITO DO RIO ESPINHARAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMUDES.

CREDENCIADOS:

ED EK BORJA DE FREITAS, inscrito(a) no CPF Nº 693.261.184-87;

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 30 de dezembro de 2022.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**39B54D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2150/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 399/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2021

CONTRATO N° 2150/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PHOSPODONT LTDA,

CNPJ:04.451.626/0001-75.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ORDEM JUDICIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$5.251,38 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTA VOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado por 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos/PB, 27 de Dezembro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**52877330

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mamede Prefeitura Municipal de São Mamede Registro de Preços Eletrônico - 033/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: "GUTTA DE PERCHA ACESSORY F COM 120

PONTAS MÉDIA 28 MM"

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 36,70 Valor Final: 22,86 Valor Total: 914,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: CX Item: 0002

Descrição: "GUTTA DE PERCHA ACESSORY FF COM 120 PONTAS MÉDIA 28 MM"

Ouantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 36,70 Valor Final: 22,86 Valor Total: 914,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: CX Item: 0003

Descrição: "GUTTA DE PERCHA ACESSORY FM COM 120

PONTAS MÉDIA 28 MM"

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 36,70 Valor Final: 22,86 Valor Total: 914,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: CX Item: 0004

Descrição: ABRIDORDEBOCAINFANTIL

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 17,87 Valor Final: 3,96 Valor Total: 79,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: PC Item: 0005

Descrição: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% P/ ESMALTE E DENTINA

2,5ML C/ 3 SERINGAS

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Kit

Valor Referência 9,98 Valor Final: 3,39 Valor Total: 339,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0006

Descrição: ACIDO FOSFÓRICO CONDICIONADOR

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,39 Valor Final: 1,90 Valor Total: 190,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0007

Descrição: ADESIVOBOND

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 29,95 Valor Final: 9,46 Valor Total: 473,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MASTERBOND DE

Item: 0008

Descrição: ADESIVO PRIME E BOND 2.0

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 64,32 Valor Final: 9,46 Valor Total: 473,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MASTERBOND DE

Item: 0009

Descrição: AFASTADOR LABIAL GRANDE

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,61 Valor Final: 7,04 Valor Total: 140,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: EXPANDEX

Item: 0010

Descrição: AFASTADOROLOABIAL PEQUENO

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,61 Valor Final: 7,04 Valor Total: 140,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: EXPANDEX

Item: 0011

Descrição: AGENTE DE UNIÃO PARA ESMALTE E DENTINA -

FRASCOASCO C/4 ML

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 41,78 Valor Final: 9,46 Valor Total: 473,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MASTERBOND DE

Item: 0012

Descrição: ÂGUADESTILADAS LITROS

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,67 Valor Final: 4,53 Valor Total: 226,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: ACQUAMED

Item: 0013

Descrição: AGULHA DESCARTÂVEL GENGIVAL P/ANESTESIA

ODONTOLÓGICA 27G CURTA ESTÉRIL

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 52,83 Valor Final: 41,35 Valor Total: 2.067,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: PROCARE

Item: 0014

Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL P/ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G CURTA ESTÉRIL

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 54,03 Valor Final: 41,37 Valor Total: 2.068,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: PROCARE

Item: 0015

Descrição: AGULHA DESCARTÂVEL GENGIVAL P/ANESTESIA

ODONTOLÓGICA 30G LONGA

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 48,64 Valor Final: 41,39 Valor Total: 2.069,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: PROCARE

Item: 0016

Descrição: ALAVANCAAPICAL JOGO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Jogo Valor Referência 120,40

Valor Final: 70,99 Valor Total: 709,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEN

Item: 0017

Descrição: ALAVANCASELDIN

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Jogo Valor Referência 100,40 Valor Final: 25,00 Valor Total: 375,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEN

Item: 0018

Descrição: ALGODÃOEMROLETE

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Referência 5,03 Valor Final: 2,41 Valor Total: 120,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

 $HOSPITALARES\ LTDA-ME$

Modelo: WA

Item: 0019

Descrição: AMÂLGAMA, PARTÍCULAS COM ALTO TEOR DE COBRE SEM FASE GAMA II, CÂPSULAS PRÉ - DOSIFICAD

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Pote Valor Referência 1.581,42 Valor Final: 95,85

Valor Total: 958,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: GS80 T

Item: 0020

Descrição: AMALGAMADORDE CAPSULA

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.158,20 Valor Final: 648,16 Valor Total: 6.481,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP

Modelo: DENTMIX

Item: 0021

Descrição: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL MEPIVACAINA 3%, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES AC

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 175,10 Valor Final: 96.60

Valor Total: 1.932.00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou

Ltda Modelo: CX C/50

Item: 0022

Descrição: ANESTÉSICO INJETÂVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3%, COM VASOCONSTRITOR, ADRENALINA 2%, CAIXA C<

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 175,10 Valor Final: 125,50 Valor Total: 6.275,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: DLA

Item: 0023

Descrição: ANESTÉSICO MEPIVACAINAA 2% COM

ADRENALINA Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 175,10

Valor Final: 104,30 Valor Total: 5.215,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MEPIVALEM AD

Item: 0024

Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 19,46 Valor Final: 8,40 Valor Total: 420,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: CX Item: 0025

Descrição: ANTISSÉPTICOBUCAL

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,46 Valor Final: 9,11 Valor Total: 455,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: UND

Item: 0026

Descrição: APLIKBRUSH INDIVIDUAL VERDE

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 24,27 Valor Final: 9,25 Valor Total: 55,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: FGM

Item: 0027

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 35,58 Valor Final: 23,75 Valor Total: 2.375,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: PC Item: 0028

Descrição: BABADORCIRÚRGICO

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 34,21 Valor Final: 15,69 Valor Total: 392,25

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: PC

Item: 0029

Descrição: BANDEJACLINICA22X09X1,5 CM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 36,49 Valor Final: 18,20 Valor Total: 364,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: FLEXINOX

Item: 0030

Descrição: BROCA1011

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,84 Valor Final: 2,08 Valor Total: 104,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0031

Descrição: BROCA1013

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,84 Valor Final: 2,08 Valor Total: 104,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0032

Descrição: BROCA1014

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,84 Valor Final: 2,08 Valor Total: 104,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0033

Descrição: BROCA CIRÚRGICACILÍNDRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO N° 701 Quantidade: 30 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 24,61 Valor Final: 8,34 Valor Total: 250,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0034

Descrição: BROCA CIRÚRGICACILÍNDRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO N° 702 Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 24,61 Valor Final: 8,34 Valor Total: 250,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0035

Descrição: BROCA CIRÚRGICACILÍNDRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO N° 703 Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 24,61 Valor Final: 8,34 Valor Total: 250,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK Item: 0036

Descrição: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO N° 4 ESFÉRICA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,18 Valor Final: 8,34 Valor Total: 166,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0037

Descrição: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 5 ESFÉRICA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,18 Valor Final: 10,00 Valor Total: 200,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0038

Descrição: BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA PARA ALTA

ROTAÇÃO Nº 6 ESFÉRICA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,18 Valor Final: 8,35 Valor Total: 167,00 Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: KAVO BURS CARBIDE

Item: 0039

Descrição: BROCACONEINVERTIDA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,84 Valor Final: 3,50 Valor Total: 70,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: CHAMPION

Item: 0040

Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA,

NÚMERO VARIADAS

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,84 Valor Final: 2,08 Valor Total: 208,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CHAMPION

Item: 0041

Descrição: BROCA GATES, Nº 2, EM AÇO INOXIDÂVEL 28 MM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,41 Valor Final: 9,84 Valor Total: 196,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0042

Descrição: BROCA GATES, Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL 28 MM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,41

Valor Final: 9,84 Valor Total: 196,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK Item: 0043

Descrição: BROCA GATES, Nº 4, EM AÇO INOXIDÂVEL 28 MM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,41 Valor Final: 9,84 Valor Total: 196,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0044

Descrição: BROCATIPOENDOZ

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,75 Valor Final: 17,31 Valor Total: 519,30

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: MICRODONT

Item: 0045

Descrição: BROCATRONCOCÔNICA

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,84 Valor Final: 3,50 Valor Total: 175,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: MICRODONT

Item: 0046

Descrição: BROCAS DE AÇO INOX P/ CIRÚRGICA 701/702/703

PARA RETA Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 24,32 Valor Final: 15,28 Valor Total: 382,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: MICRODONT

Item: 0047

Descrição: BRUNIDORES

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,17 Valor Final: 8,17 Valor Total: 204,25

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0048

Descrição: CABO DE BISTURI INOXN 4

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,77 Valor Final: 10,20 Valor Total: 255,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: UND Item: 0049

Descrição: CABOPARAESPELHO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,78 Valor Final: 4,60

Valor Total: 138.00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: KONNEM

Item: 0050

Descrição: CAIXA DE CONE DE GUTA-PERCHA

ESTANDARDIZADO DE 15-40

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 36,70 Valor Final: 22,86 Valor Total: 457,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: CX Item: 0051

Descrição: CAIXA DE CONE DE GUTA-PERCHA

ESTANDARDIZADO DE 45-80

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 36,70 Valor Final: 22,86 Valor Total: 228,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: CX

Item: 0052

Descrição: CAIXA DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELL

PACK(15-40) 1[^] SÉRIE

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 39,50 Valor Final: 33,00 Valor Total: 330,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0053

Descrição: CAIXA DE CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELL

PACK(45-80) 2 SÉRIE Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 39,50 Valor Final: 33,00 Valor Total: 330,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0054

Descrição: CALLENCOMPMCC

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 112,66 Valor Final: 57,53 Valor Total: 1.725,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TDK

Item: 0055

Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (CONTRA, ÂNGULO

E MICROMOTOR)
Ouantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 621,13 Valor Final: 360,00 Valor Total: 1.800,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed

Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: UND

Item: 0056

Descrição: CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA, ÂNGULO

E MICROMOTOR)
Ouantidade: 5

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 605,53 Valor Final: 414,00 Valor Total: 2.070,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: UND Item: 0057

Descrição: CARIOSTÁTICO

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31,13 Valor Final: 21,58 Valor Total: 323,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CARIOSTASUL

Item: 0058

Descrição: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 48,37 Valor Final: 7,63 Valor Total: 381,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0059

Descrição: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO TECIDOS PULPARE

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 52,37 Valor Final: 16,08 Valor Total: 321,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: HYDRO C

Item: 0060

Descrição: CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C/ 1 FRASCOASCO PÕ C/ 8G + 1 BISNAGA DE

RESINA C Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 163,18 Valor Final: 62,31 Valor Total: 1.869,30

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: HYDROSEALER

Item: 0061

Descrição: CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO (AUTOPOLIMERIZÃVEL). ESTOJO CONTENDO

1 FRASCOA Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 40,78

Valor Final: 18,40 Valor Total: 184,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: IONGLASS C

Item: 0062

Descrição: CIMENTO PROVISÕRIO, PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÕRIA, COMPOSTO POR ÕXIDO DE ZI

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 44,75 Valor Final: 13,50 Valor Total: 270,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0063

Descrição: CLOREXIDINA0,12%

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 27,47 Valor Final: 23,07 Valor Total: 461,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: INDAHEX 012

Item: 0064

Descrição: CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE

CAVIDADE Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 21,07 Valor Final: 13,66 Valor Total: 273,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0065

Descrição: COLGADURAINDIVIDUALADULTO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,54 Valor Final: 4,60 Valor Total: 92.00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: TECNODENT

Item: 0066

Descrição: COLTISOL(1 CAIXACOM 20G)

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 24,01 Valor Final: 8,08 Valor Total: 404,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: OBTUR NORMAL

Item: 0067

Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 FIOS C/500

PACOTETE

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 25,55 Valor Final: 9,50 Valor Total: 475,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: BIOTEXTIL

Item: 0068

Descrição: CONTRAÂNGULO

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 605,53 Valor Final: 414,94 Valor Total: 6.224,10

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: DX

Item: 0069

Descrição: CUNHADEMADEIRA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,13 Valor Final: 9,57 Valor Total: 478,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KAVO

Item: 0070

Descrição: CURETASCIRÚRGICAS

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,57 Valor Final: 7,60 Valor Total: 760,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0071

Descrição: CURETASDEALVÉOLO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,72 Valor Final: 7,60 Valor Total: 152,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: COOPERFLEX

Item: 0072

Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 47,72 Valor Final: 22,24 Valor Total: 556,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: L Item: 0073 Descrição: DYCAL Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 17,77 Valor Final: 11,74 Valor Total: 587,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: CX Item: 0074

Descrição: ENVELOPE DE CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICACOLORIDA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,59 Valor Final: 9,59 Valor Total: 479,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: IODONTOSUL

Item: 0075

Descrição: ESCOVA DE ROBSON, CONTRAÀNGULO, CLÍNICO

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,15 Valor Final: 1,63 Valor Total: 163,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: PREVEN

Item: 0076

Descrição: ESPÂTULA7

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,52 Valor Final: 10,00 Valor Total: 250,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0077

Descrição: ESPÁTULADERESINA

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 43,06 Valor Final: 10,00 Valor Total: 250,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0078

Descrição: ESPÂTULADOURADAPARARESINA

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,57 Valor Final: 21,72 Valor Total: 651,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda Modelo: UND

Item: 0079

Descrição: ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, PLANO, N° 5 ODONTOLÓGICO, ANTI EMBAÇANTE, RESISTENTE EST

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,57

Valor Final: 3,00 Valor Total: 900,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: IODONTOSUL

Item: 0080

Descrição: ESPONJA DE COLÃGENOHEMOSTOP

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 68,93 Valor Final: 45,32 Valor Total: 1.359,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0081

Descrição: ESPONJA HEMOSTÂTICA DE COLÁGENO

HIDROLISADO Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 68,93 Valor Final: 45,24 Valor Total: 452,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0082

Descrição: EUGENOL, USO ODONTOLÕGICO, EM

FRASCOACOS DE 20 ML

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 23,01 Valor Final: 9,95 Valor Total: 298,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0083

Descrição: EVIDENCIADORDEPLACAS

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 11,78 Valor Final: 4,73 Valor Total: 70,95

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: VISUPLAC

Item: 0084

Descrição: FILME PERIAPICALADULTOC/150

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa Valor Referência 338,61

Valor Final: 152,55 Valor Total: 3.051,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: ODONTOMED T/A LTDA

Item: 0085

Descrição: FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 3.0, COMAGULHA

MONTADA Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 65,89 Valor Final: 38,95 Valor Total: 779,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: TECHNEW

Item: 0086

Descrição: FIO DE SUTURA DE SEDA, Nº 3.0, USO

ODONTOLÓGICO. CAIXA C/24 ENVELOPES

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 65,89 Valor Final: 38,95 Valor Total: 1.168,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: TECHNEW

Item: 0087

Descrição: FIO DESUTURADESEDA, Nº4.0

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 66,29 Valor Final: 38,95 Valor Total: 1.168,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: TECHNEW

Item: 0088

Descrição: FIO DENTAL - FRASCOASCOC/500M

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,53 Valor Final: 10,00 Valor Total: 300,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: HILLO

Item: 0089

Descrição: FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE

30 M X 19 MM Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,54 Valor Final: 5,54 Valor Total: 277,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: POLARFIX

Item: 0090

Descrição: FIXADOR RADIOLÓGICO, PROCESSAMENTO MANUAL FILMES DENTAIS INTRAORAIS, SOLUÇÃO

AQUOSA Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 35,41 Valor Final: 11,36 Valor Total: 340,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: IODONTOSUL/ KULZER

Item: 0091

Descrição: FLUORTÓPICOGEL

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 12,93 Valor Final: 4,89 Valor Total: 146,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0092

Descrição: FLUORETO DE SÓDIO 2% NEUTRO, APRESENTAÇÃO EM GEL, USO ODONTOLÕGICO,

ACONDICIONADO E

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 12,93 Valor Final: 4,89 Valor Total: 146,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: IODONTOSUL

Item: 0093

Descrição: FÓRCEPS01

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 100,03 Valor Final: 77,99 Valor Total: 3.899,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

CIRURGICOS Modelo: FÓRCEPS 01

Item: 0094

Descrição: FÓRCEPS 150

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 100,03 Valor Final: 77,99 Valor Total: 3.899,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

CIRURGICOS Modelo: FÓRCEPS 150

Item: 0095

Descrição: FÓRCEPS 151

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 100,03 Valor Final: 75,00 Valor Total: 3.750,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: UND

Item: 0096

Descrição: FÓRCEPS 16

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 100,03 Valor Final: 77,99 Valor Total: 3.899,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

CIRURGICOS Modelo: FÓRCEPS 16

Item: 0097

Descrição: FORCEPSDIVERSOS

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 100,03 Valor Final: 87,47 Valor Total: 2.624,10

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: GOLGRAN

Item: 0098

Descrição: FÓRCEPSINFANTIL

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 100,03 Valor Final: 87,46 Valor Total: 2.623,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda

Item: 0099

Descrição: FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, EM

FRASCOASCO DE $10~\mathrm{ML}$

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 23,55 Valor Final: 4,21 Valor Total: 42,10

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0100

Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 965,17 Valor Final: 360,00 Valor Total: 1.800,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP

Modelo: PRIME LED

Item: 0101

Descrição: GAZE HIDRÓFILA DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, ISENTO DE AZULANTE, COM 13 FIOS, 08 DOB!

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 37,24 Valor Final: 16,65 Valor Total: 1.665,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: BIOTEXTIL

Item: 0102

Descrição: HEMOPARE

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,98 Valor Final: 14,27 Valor Total: 285,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: HEMOPARE

Item: 0103

Descrição: HEMOSTÁTICOTÓPICO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 40,98 Valor Final: 13,40 Valor Total: 268,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: HEMOLIQ

Item: 0104

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÂLCIO PA, COMPOSTO DE CÂLCIO 54%, HIDROGIÊNIO 2,72% E OXIGIÊNIO 43,2%, PARA

L

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 19,01 Valor Final: 4,13 Valor Total: 82,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0105

Descrição: HIDRÓXIDODEZINCO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 16,17 Valor Final: 6,24 Valor Total: 62,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0106

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO F LÍQUIDA

Ouantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40,58 Valor Final: 20,00 Valor Total: 800,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: MICRODONT

Item: 0107

Descrição: IONÔMERO DE VIDROF PÓ

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40,58 Valor Final: 20,00 Valor Total: 800,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: MICRODONT

Item: 0108

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO R LIQUIDA

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 37,78 Valor Final: 10,14 Valor Total: 304,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0109

Descrição: IONÔMERO DE VIDRORPÓ

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 37,78 Valor Final: 14,00 Valor Total: 420,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0110

Descrição: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCOASCO

DI

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 47,66 Valor Final: 14,00 Valor Total: 420,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0111

Descrição: IONÔMERO MAXXION R KITA2 RESTAURADOR

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 50,58 Valor Final: 15,00 Valor Total: 150,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0112

Descrição: JOGO DE POSICIONADORES PARA TOMADAS

RADIOLÓGICAS Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 97,32 Valor Final: 37,81 Valor Total: 567,15

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0113

Descrição: KIT DEALAVANCASINFANTIL

Ouantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 120,31 Valor Final: 78,00 Valor Total: 1.170,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0114

Descrição: KIT DE CANETAS, COMPOSTO DE CANETA DE

ALTA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 1.672,28 Valor Final: 949,00 Valor Total: 3.796,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP

Modelo: KIT PRIME ONE

Item: 0115

Descrição: LÂMINADEBISTURI 11

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 52,38 Valor Final: 42,78 Valor Total: 213,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0116

Descrição: LÃMINADEBISTURI 12

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 52,38 Valor Final: 42,78 Valor Total: 213,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0117

Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÂVEL N 15 C/100

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 52,38 Valor Final: 42,78 Valor Total: 427,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0118

Descrição: LÂMINA DE BISTURI DESCARTÂVEL N 23 C/100

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 52,38 Valor Final: 43,00 Valor Total: 430,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MEDIX

Item: 0119

Descrição: LÃMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 24 C/100

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 52,38 Valor Final: 42,78 Valor Total: 427,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0120

Descrição: LIXAPARARESINA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,09 Valor Final: 7,20 Valor Total: 360,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0121

Descrição: LUBRIFICANTE EM SPRAY, PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VIS

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 31,95 Valor Final: 22,20 Valor Total: 444,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0122

Descrição: MATRIZDEAÇO, SMM

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,79 Valor Final: 1,89 Valor Total: 94,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: AFF DO BRASIL

Item: 0123

Descrição: MATRIZDEAÇO, 7MM

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,79 Valor Final: 1,89 Valor Total: 94,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: AFF DO BRASIL

Item: 0124

Descrição: MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL FRASCOASCO

COM 100 UND Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 22,97 Valor Final: 9,27 Valor Total: 463,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CAVIBRUSH

Item: 0125

Descrição: MICROMOTOR

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 653,53 Valor Final: 350,00 Valor Total: 1.750,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP

Modelo: MICROMOTOR PRIME CX235-3F

Item: 0126

Descrição: MICROBRUSHMÉDIO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 24,27 Valor Final: 9,27 Valor Total: 463,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0127

Descrição: MOLDEIRAS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 56,21 Valor Final: 32,95 Valor Total: 659,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TECHENEW

Item: 0128

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃOINCOLOR

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,93 Valor Final: 5,27 Valor Total: 131,75

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: EVOLUTION

Item: 0129

Descrição: ÓLEO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃOSPRAY

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 31,95 Valor Final: 22,00 Valor Total: 440,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0130

Descrição: ÓXIDO DE ZINCO, USO ODONTOLÓGICO,

EMBALAGEM DE SOG

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 22,66 Valor Final: 5,39 Valor Total: 161,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0131

Descrição: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EM DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), PACOTE COM 12 FOLHAS

Ouantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 4,97 Valor Final: 1,90 Valor Total: 76,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: SUPER CARBON

Item: 0132

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SECAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100M, EM P<

Ouantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Referência 110,54 Valor Final: 69,90 Valor Total: 349,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: CIEX

Item: 0133

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SECAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20 CM, 100M, EM P>

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Referência 173,80 Valor Final: 118,00 Valor Total: 590,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0134

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SECAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 30 CM, 100M, EM P<

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Rolo

Valor Referência 221,37 Valor Final: 171,71 Valor Total: 858,55

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

 $HOSPITALARES\ LTDA-ME$

Modelo: CIEX

Item: 0135

Descrição: PASTA PROFILÃTICA(TUTTI-FRASCOUTTI)

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 11,93 Valor Final: 4,02 Valor Total: 40,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: IODONTOSUL

Item: 0136

Descrição: PEDRAPOMES

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 10,98 Valor Final: 3,32 Valor Total: 498,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0137

Descrição: PELÍCULA PARA RAIO X ADULTO PERIAPICAL EP-

21, CAIXA COM150 UND

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 233,46 Valor Final: 165,45 Valor Total: 1.654,50 Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Padrao Distribuídora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou

Ltda Modelo: CX Item: 0138

Descrição: PELÍCULAS PARA RAIO X PERIADICAL, INFANTIL,

CAIXA COM 100 UND

Quantidade: 8

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 311,28 Valor Final: 232,82 Valor Total: 1.862,56

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou

Ltda Modelo: CX Item: 0139

Descrição: PERIOGARD

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 50,58 Valor Final: 23,07 Valor Total: 1.153,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: INDAHEX 012

Item: 0140

Descrição: PINÇACIRÚRGICA

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,97 Valor Final: 7,50 Valor Total: 75,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0141

Descrição: PINÇACLINICA EMAÇOINOX

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,77 Valor Final: 7,50 Valor Total: 750,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0142

Descrição: PINÇAHEMOSTÂTICA KELLY 16 - CURVA

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 47,64 Valor Final: 48,00 Valor Total: 2.400,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: UND

Item: 0143

Descrição: PLACADEVIDROFINO

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,67 Valor Final: 8,93 Valor Total: 178,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: PREVEM

Item: 0144

Descrição: PORTAAGULHAMAYO HEGARINOX

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 71,84 Valor Final: 35,92 Valor Total: 1.077,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: GOLGRAN

Item: 0145

Descrição: PORTAALGODÃOINOX

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 46,80 Valor Final: 48,89 Valor Total: 977,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: UND Item: 0146

Descrição: PORTAAMALGAMA

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 32,49 Valor Final: 12,88 Valor Total: 193,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MAQUIRA

Item: 0147

Descrição: PORTAMATRIZ

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 34,75 Valor Final: 30,00 Valor Total: 900,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Item: 0148

Descrição: PORTAMATRIZADULTO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 34,75 Valor Final: 30,00 Valor Total: 1.500,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0149

Descrição: POSICIONADORES

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 97,32 Valor Final: 37,81 Valor Total: 1.890,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: CONE QUIMICO

Item: 0150

Descrição: POTEEDAPPEN

Ouantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,25 Valor Final: 1,90 Valor Total: 47,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0151

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÃVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORI 1

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 72,96 Valor Final: 9,79 Valor Total: 489,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC

Item: 0152

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORI 2

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 72,96 Valor Final: 9,79 Valor Total: 489,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC

Item: 0153

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORI 3

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 72,96 Valor Final: 9,79 Valor Total: 489,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC

Item: 0154

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÃVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORI 4

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 72,96 Valor Final: 9,79 Valor Total: 489,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0155

Descrição: RESINAFLOW

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 23,87 Valor Final: 10,79 Valor Total: 431,60 Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC FLOW

Item: 0156

Descrição: RESINA MICROIBINACONDENSÁVEL CORES A1

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 76,64 Valor Final: 9,79 Valor Total: 391,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC

Item: 0157

Descrição: RESINA MICROIBINACONDENSÁVEL CORES A2

(CADA) Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 76,64 Valor Final: 9,79 Valor Total: 293,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC

Item: 0158

Descrição: RESINA MICROIBINACONDENSÁVEL CORES A3

(CADA) Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 76,64 Valor Final: 9,79 Valor Total: 293,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC

Item: 0159

Descrição: RESINA MICROIBINACONDENSÁVEL CORES B2

(CADA) Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 76,64 Valor Final: 9,79 Valor Total: 293,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC

Item: 0160

Descrição: RESINA MICROIBINA OPACA(A3,5)

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 103,84 Valor Final: 9,79 Valor Total: 293,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: APPLIC

Item: 0161

Descrição: RESINA MICROIBINATRANSLUCIDAA1

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 76,64 Valor Final: 32,89 Valor Total: 986,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Item: 0162

Descrição: RESINA MICROIBINATRANSLUCIDAA3

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 76,64 Valor Final: 32,89 Valor Total: 986,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: FGM

Item: 0163

Descrição: RESINA MICROIBINATRANSLUCIDA B2

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 157,05 Valor Final: 32,89 Valor Total: 986,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: FGM

Item: 0164

Descrição: RESINATPH

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 49,00 Valor Final: 11,34 Valor Total: 283,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: TPH SPECTRUM

Item: 0165

Descrição: RESINAZ 100 REPOSIÇÃOA1

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 76,64 Valor Final: 31,09 Valor Total: 310,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: Z100

Item: 0166

Descrição: RESINAZ 100 REPOSIÇÃOA2

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 76,64 Valor Final: 31,09 Valor Total: 310,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: Z100

Item: 0167

Descrição: RESINAZ 100 REPOSIÇÃOA3

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 76,64 Valor Final: 31,09 Valor Total: 310,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: Z100

Item: 0168

Descrição: REVELADOR FILME RADIOLÓGICO, SULFATO POTEÂSSIO, DIETILENOGLICOL, SULFITO SÓDIO,

HIDROQUI! Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 53,12 Valor Final: 11,36 Valor Total: 568,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Item: 0169

Descrição: REVELADOR PLACA BACTERIANA, LÍQUIDO, SOLUÇÃO, ODONTOLÕGICO, PROFILAXIA, FRASCOASCO

COM 20 Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 11,67 Valor Final: 8,38 Valor Total: 251,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: BIODINAMICA

Item: 0170

Descrição: ROLLEMBACK

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,77 Valor Final: 7,60 Valor Total: 152,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

 $HOSPITALARES\ LTDA-ME$

Modelo: KONNEM

Item: 0171

Descrição: SELANTE DESULCOS E FISSURAS

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 39,29 Valor Final: 9,47 Valor Total: 284,10

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: BIOSEAL

Item: 0172

Descrição: SERINGACARPULE INOX

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 68,09 Valor Final: 39,01 Valor Total: 780,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: BRASVAL

Item: 0173

Descrição: SINDESMÓTOMO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 24,57 Valor Final: 10,23 Valor Total: 306,90 Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: LINHA GG

Item: 0174

Descrição: SISTEMAADESIVO(PRIME + ADESIVO)

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,78 Valor Final: 9,46 Valor Total: 236,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MASTERBOND DE

Item: 0175

Descrição: SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 24,27 Valor Final: 13,66 Valor Total: 204,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda

Item: 0177

Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÂTICALÍQ.

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 34.49 Valor Final: 8.38 Valor Total: 251,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: BIODINAMICA

Item: 0178

Descrição: SONDAEXPLORADORAINOX

Ouantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,37 Valor Final: 7,57 Valor Total: 529,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: COMERCIO ODONTOMED DE PRODUTOS **MEDICO**

HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: KONNEM

Item: 0179

DESCARTÁVEL CIRÚRGICO Descrição: SUGADOR ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO COM 20 UND

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 19,13 Valor Final: 20,61 Valor Total: 309,15

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0180

Descrição: SUGADOR DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM EQUIPO GNATUS, PARA REMOÇÃO DE SALIVA, CONFECCI

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 8,62 Valor Final: 8,42

Valor Total: 4.210,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: PC Item: 0181

Descrição: TAÇA DE BORRACHA-ACABAMENTO

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 3,15 Valor Final: 1,77 Valor Total: 10,62

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: DE PRODUTOS ODONTOMED COMERCIO **MEDICO**

HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: COOPERFLEX

Item: 0182

Descrição: TESOURA

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 43,98 Valor Final: 17,85 Valor Total: 178,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: LINHA GG

Item: 0183

Descrição: TESOURACURVA

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 43,98 Valor Final: 17.85 Valor Total: 178.50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Item: 0184

Descrição: TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO PLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA, CAIXA COM 150 TIRAS 4 MM X 170

MM

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 12,38 Valor Final: 7,19 Valor Total: 719,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: CX

Item: 0185

Descrição: TIRA DE LIXA DE ACO, 6 MM, USO ODONTOLÓGICO, PARA AMÁLGAMA, CAIXA DE 12 TIRAS

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 8,98 Valor Final: 4,00 Valor Total: 400.00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0186

Descrição: TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES EM

RESINA Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 16.92 Valor Final: 1,67 Valor Total: 167,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: Biomed Distribuídora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição

Ltda Modelo: CX Item: 0187

Descrição: TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE FORMAL 38% E VEÍCULO ALCOÓLICO, E

Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 23,95 Valor Final: 3,96 Valor Total: 99,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Emige Materiais Odontológicos Ltda

Modelo: MAQUIRA

Item: 0188

Descrição: VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR, PARA USO ODONTOLÓGICO EM APLICAÇÕES TÓPICAS, EMBALAGEM

Ε

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Frasco

Valor Referência 43,78 Valor Final: 21,54 Valor Total: 2.154,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:18:35 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

Modelo: FGM

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9533B4D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mamede Prefeitura Municipal de São Mamede Pregão Eletrônico - 35/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: ABRACADEIRA NYLON 200X 3,6 PT

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,27 Valor Final: 0,09 Valor Total: 27,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: LUKMA

Item: 0002

Descrição: ALCA PREFORMADA 10MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,07 Valor Final: 2,02 Valor Total: 202,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: BRASFORT

Item: 0003

Descrição: ALCA PREFORMADA 16MM

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,25 Valor Final: 2,69 Valor Total: 134,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: BRASFORT

Item: 0004

Descrição: ALCA PREFORMADA 25MM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,17 Valor Final: 3,23 Valor Total: 64,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: C PINHEIRO CIA LTDA

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇOES DO EDITAL

Item: 0005

Descrição: ARMACAO PESADA 1X1 (1/8)

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,21 Valor Final: 7,30 Valor Total: 146,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: C PINHEIRO CIA LTDA

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇOES DO EDITAL

Item: 0006

Descrição: BOCAL COM RABICHO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,91 Valor Final: 2,21 Valor Total: 110,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0007

Descrição: BOCAL DE LOUCA E-27

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,45 Valor Final: 2,37 Valor Total: 237.00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0008

Descrição: BOCAL DE LOUCA E-40

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,51 Valor Final: 7,08 Valor Total: 354,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO

LTDA Modelo: E40

Item: 0009

Descrição: BRAÇO GALVANIZADO 1MTX40MM

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 49,06 Valor Final: 27,00 Valor Total: 4.050,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0010

Descrição: BRACO GALVANIZADO DE 2,5MTX48MM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 195,82 Valor Final: 77,95 Valor Total: 1.559,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0011

Descrição: CABECOTE 1.1/2 DE ALUMINO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,99 Valor Final: 4,76 Valor Total: 47,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: QUALITY

Item: 0012

Descrição: CABECOTE 3/4 DE ALUMINO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,15 Valor Final: 3,97 Valor Total: 79,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: QUALITY

Item: 0013

Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 1KV 6,0MM

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 11,35 Valor Final: 4,64 Valor Total: 928,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0014

Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 4,0MM

Quantidade: 1.200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 5,14 Valor Final: 3,15 Valor Total: 3,780,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0015

Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 750V 6,0MM

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 6,54 Valor Final: 4,14 Valor Total: 828,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0016

Descrição: CABO FLEX.PP 3X1.50MM2

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 7,12 Valor Final: 3,99 Valor Total: 399,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0017

Descrição: CABO FLEX.PP 3X2.50MM2

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 12,16 Valor Final: 6,85 Valor Total: 1.370,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0018

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM AMARELO

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 1,67 Valor Final: 1,08 Valor Total: 216,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0019

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM AZUL

Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 1,67 Valor Final: 0,98 Valor Total: 196,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0020

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM BRANCO

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 1,67 Valor Final: 1,08 Valor Total: 216,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0021

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM PRETO

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 1,67 Valor Final: 0,69 Valor Total: 138,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0022

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM VERDE

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 1,67 Valor Final: 0,75 Valor Total: 150,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0023

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 1,67 Valor Final: 1,03 Valor Total: 103,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0024

Descrição: CABO FLEXIVEL 10,0MM (100mt)

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 11,32 Valor Final: 8,15 Valor Total: 8.150,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0025

Descrição: CABO FLEXIVEL 1KV 6MM

Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 11,82 Valor Final: 4,70 Valor Total: 940,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0026

Descrição: CABO FLEXIVEL 25,0MM

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 30,26 Valor Final: 21,99 Valor Total: 1.099,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0027

Descrição: CABO NU 6,0MM

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 5,86 Valor Final: 3,40 Valor Total: 170,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0028

Descrição: CABO PARALELO - 2,5MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 7,14 Valor Final: 2,40 Valor Total: 240,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0029

Descrição: CABO PLASTICO FLEX 1.5MM

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 1,67 Valor Final: 1,10 Valor Total: 330,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0030

Descrição: CABO PLASTICO FLEX 2.5MM

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 2,06 Valor Final: 1,15 Valor Total: 575,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0031

Descrição: CABO PLASTICO FLEX 6.0MM

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 6,67 Valor Final: 4,75 Valor Total: 950,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0032

Descrição: CABO PP 2X 1,5MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 6,11 Valor Final: 4,25 Valor Total: 425.00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0033

Descrição: CABO PP 2X 2,5MM

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 7,99 Valor Final: 5,00 Valor Total: 2.500,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0034

Descrição: CABO PP 2X 4MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 9,02 Valor Final: 7,10 Valor Total: 710,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0035

Descrição: CABO PP 2X1,0MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 4,33 Valor Final: 3,45 Valor Total: 345,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0036

Descrição: CANALETA COM FITA ADERENTE

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,75 Valor Final: 6,49 Valor Total: 324,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0037

Descrição: CANALETA SOBREPOR LE

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,75 Valor Final: 5,94 Valor Total: 59,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0038

Descrição: CONECTOR PERFURACAO PEQUENO

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,83 Valor Final: 6,09 Valor Total: 1.218,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: LUKMA

Item: 0039

Descrição: CURVA ROSCAVEL ELETRODUTO PVC 1

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,69 Valor Final: 3,80 Valor Total: 190,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0040

Descrição: CURVA ROSCAVEL ELETRODUTO PVC 3/4

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,76 Valor Final: 3,35 Valor Total: 167,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0041

Descrição: CXA 4X2 - PVC

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,49 Valor Final: 0,51 Valor Total: 25,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo:

LEAO DO NORTE Item: 0042

Descrição: CXA 4X4 - PVC

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,78

Valor Final: 2,80 Valor Total: 56,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0043

Descrição: CXA INSP. P/ ATERRAMENTO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,12 Valor Final: 2,90 Valor Total: 87.00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0044

Descrição: CXA MEDICAO MONOFASICA PADRAO ENERGISA

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 121,49 Valor Final: 60,00 Valor Total: 600,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0045

Descrição: CXA MEDICAO TRIFASICA PADRAO ENERGISA

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 300,12 Valor Final: 135,00 Valor Total: 675,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0046

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 10A - TIPO DIM

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,82 Valor Final: 9,55 Valor Total: 95,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0047

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 16A - TIPO DIM

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,59 Valor Final: 9,55 Valor Total: 286,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0048

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 20A - TIPO DIM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,70 Valor Final: 9,55 Valor Total: 191,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0049

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 25A - TIPO DIM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,82 Valor Final: 9,55

Valor Total: 191,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0050

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 32A - TIPO DIM

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,82 Valor Final: 9,55 Valor Total: 191,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0051

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 40A

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,97

Valor Final: 10,73 Valor Total: 53,65

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0052

Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 32A - TIPO DIM

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 52,57 Valor Final: 29,81 Valor Total: 149.05

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0053

Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 40A - TIPO DIM

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 78,09 Valor Final: 29,55 Valor Total: 295,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0054

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100A

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 206,40 Valor Final: 89,83 Valor Total: 179,66

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0055

Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 25 MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 2,70 Valor Final: 1,35 Valor Total: 135,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0056

Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 32 MM

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 4,46 Valor Final: 2,08 Valor Total: 166,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0057

Descrição: ELETRODUTO FLEXIVEL - CONDUITE 25MM

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 2,73 Valor Final: 1,28 Valor Total: 384,00 Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo:

LEAO DO NORTE Item: 0058

Descrição: ELETRODUTO ROSC. 1 - 3M - RIGIDO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 28,86 Valor Final: 12,25 Valor Total: 612,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0059

Descrição: ELETRODUTO ROSC. 3/4 - 3M - RIGIDO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,64 Valor Final: 8,08 Valor Total: 404,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0060

Descrição: ELETRODUTO SOLD. 20MM - 3M - RIGIDO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,78 Valor Final: 4,03 Valor Total: 201,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0061

Descrição: ELETRODUTO SOLD. 25MM - 3M - RIGIDO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,93 Valor Final: 6,10 Valor Total: 305,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0062

Descrição: ELETRODUTO SOLD. 32MM - 3M - RIGIDO

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,31 Valor Final: 8,89 Valor Total: 444,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0063

Descrição: ELETRODUTO SOLD. 40MM - 3M - RIGIDO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,50 Valor Final: 12,83 Valor Total: 128,30

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0064

Descrição: ESPELHO CEGO 4X2

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,15 Valor Final: 1,69 Valor Total: 33,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0065

Descrição: ESPELHO CEGO 4X4

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,94 Valor Final: 3,33 Valor Total: 33,30

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0066

Descrição: ESTENSAO 10M

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,90 Valor Final: 18,88 Valor Total: 188,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0067

Descrição: FECHO ACO FUSIMEC - PRESILHA

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,37 Valor Final: 1,43 Valor Total: 71,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0068

Descrição: FILTRO DE LINHA 5 TOMADA

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,27 Valor Final: 23,95 Valor Total: 239,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0069

Descrição: FITA ACO INOX 3/4 - 0,5 MILIMETROS PARA

CINTAR POSTE Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 6,42 Valor Final: 3,65 Valor Total: 292,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0070

Descrição: FITA DUPLA FACE - 12MM (COM 20 MTR)

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,91 Valor Final: 2,85 Valor Total: 285,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0071

Descrição: FITA ISOLANTE 10 MT

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,16 Valor Final: 3,86 Valor Total: 386,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: LOTUS

Item: 0072

Descrição: FITA ISOLANTE 20 MT

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,62 Valor Final: 3,99 Valor Total: 798.00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0073

Descrição: FITA ISOLANTE 5 MT

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,70 Valor Final: 1,75 Valor Total: 87,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0074

Descrição: FITA ISOLANTE ALTA FUSAO - 10M

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31,47 Valor Final: 14,90 Valor Total: 298,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0075

Descrição: HASTE TERRA 1,20CM

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,36 Valor Final: 12,95 Valor Total: 388,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0076

Descrição: HASTE TERRA 2,40CM

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 48,89 Valor Final: 19,90 Valor Total: 199,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0077

Descrição: INTERRUPTOR CAMPANHIA SIMPLES

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,68 Valor Final: 4,19 Valor Total: 41,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0078

Descrição: INTERRUPTOR EXT 1 SECAO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,32 Valor Final: 6,95 Valor Total: 139,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0079

Descrição: INTERRUPTOR EXT 1 SECAO COM TOM

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,17 Valor Final: 6,95 Valor Total: 139,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0080

Descrição: INTERRUPTOR EXT 2 SECAOS

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,73 Valor Final: 7,95 Valor Total: 159,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0081

Descrição: INTERRUPTOR EXT 3 SECAOS

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,17 Valor Final: 10,48 Valor Total: 104,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0082

Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 1 SECAO SIMPLES

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,79

Valor Final: 4,36 Valor Total: 130,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0083

Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 1 SECAO SIMPLES +

TOMADA 2P + T Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,01 Valor Final: 8,52 Valor Total: 255,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0084

Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 2 SECAO SIMPLES +

TOMADA 2P + T

Item: 0085

Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 2 SECOES SIMPLES

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,73 Valor Final: 8,02 Valor Total: 160,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0086

Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 3 SECOES SIMPLES

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,17 Valor Final: 7,82 Valor Total: 156,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0087

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 2 SECAO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,98 Valor Final: 5,56 Valor Total: 111,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0088

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 2 SECAO + TOMADA

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,25 Valor Final: 10,80 Valor Total: 324,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0089

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 3 SECAO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,22 Valor Final: 10,55 Valor Total: 316,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0090

Descrição: ISOLADOR PORCELANA PARA ARMACAO

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,45 Valor Final: 5,15 Valor Total: 154,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0091

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 15W

Item: 0092

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 20W

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,87 Valor Final: 11,40 Valor Total: 228,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0093

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 25W

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,02 Valor Final: 12,50 Valor Total: 250,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0094

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 15W

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,27 Valor Final: 10,00 Valor Total: 400,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0095

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 20W

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,76 Valor Final: 12,00 Valor Total: 360,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0096

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 25W

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,20 Valor Final: 13,00 Valor Total: 390,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0097

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 33W

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 35,01 Valor Final: 18,69 Valor Total: 7.476,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0098

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 45W

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 46,57 Valor Final: 27,37 Valor Total: 1.368,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0099

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 85W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 82,73 Valor Final: 51,20 Valor Total: 512,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0100

Descrição: LAMPADA FLUORESCENTE 40W

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,53 Valor Final: 8,79 Valor Total: 263,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0101

Descrição: LAMPADA LED A60 12W

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,73 Valor Final: 10,88 Valor Total: 326,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0102

Descrição: LAMPADA LED A60 15W

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,53 Valor Final: 9,73 Valor Total: 973,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0103

Descrição: LAMPADA LED A60 20W

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,50 Valor Final: 16,99 Valor Total: 339,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0104

Descrição: LAMPADA LED A60 9W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,69 Valor Final: 5,81 Valor Total: 58.10

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0105

Descrição: LAMPADA METALICA 400W E-40

Ouantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 60,11 Valor Final: 30,84 Valor Total: 1.850,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0106

Descrição: LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 27,76 Valor Final: 22,99 Valor Total: 459,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0107

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W E-40

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 45,67 Valor Final: 19,74 Valor Total: 1.184,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0108

Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 250W E-40

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 60,11 Valor Final: 29,60 Valor Total: 888,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: OUROLUX

Item: 0109

Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 60,11 Valor Final: 30,94 Valor Total: 1.547,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0110

Descrição: LUMINARIA CANECA ABERTA SOQUTE E-27

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 60,36 Valor Final: 19,84 Valor Total: 3.968,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0111

Descrição: LUMINARIA COM VISOR EM POLICARB. P/ LAMP.

DE 400W Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 169,61 Valor Final: 119,99 Valor Total: 3.599,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ELETROSOL

Item: 0112

Descrição: LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 1

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,73 Valor Final: 1,24 Valor Total: 37,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 0113

Descrição: LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 1 1/4

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,57 Valor Final: 3,39 Valor Total: 67,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: INDUPLAST

Item: 0114

Descrição: LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 3/4

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,35

Valor Final: 1,19 Valor Total: 59,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: INDUPLAST

Item: 0115

Descrição: PADRAO MONOFASICO COMPLETO - PADRAO

ENERGISA Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 638,52 Valor Final: 293,38 Valor Total: 4.400,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0116

ENERGISA

Descrição: PADRAO TRIFASICO COMPLETO - PADRAO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 925,75 Valor Final: 285,00 Valor Total: 2.850,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0117

Descrição: PARAFUSO P/ BRACOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,39 Valor Final: 9,63 Valor Total: 288,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0118

Descrição: PARAFUSO PARA POSTE 12X200 (08)

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,62 Valor Final: 9,59 Valor Total: 479,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0119

Descrição: PARAFUSO PARA POSTE 12X250 (10)

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,67 Valor Final: 8,57 Valor Total: 1.285,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0120

Descrição: PLAFON BOCAL LOUCA

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,19 Valor Final: 4,75 Valor Total: 475,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0121

Descrição: PLAFON LED 12W EMBUTIR

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 36,49 Valor Final: 22,86 Valor Total: 457,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0122

Descrição: PLAFON LED 12W SOBREPOR

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,43 Valor Final: 26,98 Valor Total: 539,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0123

Descrição: PLAFON LED 18W EMBUTIR

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 41,15 Valor Final: 25,04 Valor Total: 500,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: SPORTLUX

Item: 0124

Descrição: PLAFON LED 18W SOBREPOR

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 53,61 Valor Final: 27,79 Valor Total: 555,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0125

Descrição: PLAFON LED 6W EMBUTIR

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,67 Valor Final: 10,53 Valor Total: 105,30

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0126

Descrição: PLUG TOMADA 10A 2P+T - FEMEA

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,43 Valor Final: 3,49 Valor Total: 69,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0127

Descrição: PLUG TOMADA 10A 2P+T - MACHO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,43 Valor Final: 3,49 Valor Total: 69.80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0128

Descrição: PLUGUE PAD. 2P+T 20A

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,97 Valor Final: 6,49 Valor Total: 64,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0129

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 A 16 CIRCUITO

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 91,64 Valor Final: 54,90 Valor Total: 823,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0130

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 12 DISJUNTORES -

TIPO DIM Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 91,64 Valor Final: 49,90 Valor Total: 499,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0131

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 16 DISJUNTORES -

TIPO DIM Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 91,64 Valor Final: 46,64 Valor Total: 466,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0132

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 3 A 4 CIRCUITO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 31,23 Valor Final: 10,54 Valor Total: 105,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0133

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 6 DISJUNTORES -

TIPO DIM Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 42,56 Valor Final: 24,74 Valor Total: 123,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 0134

Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO 70W

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 73,89 Valor Final: 23,36 Valor Total: 4.672,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0135

Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 150W

EXTERNO Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 85,58 Valor Final: 34,96 Valor Total: 1.748,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0136

Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 250W

EXTERNO Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 113,14 Valor Final: 36,98 Valor Total: 739,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0137

Descrição: REFLETOR LED 10W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40,88 Valor Final: 20,98 Valor Total: 209,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ARCOIRIS

Item: 0138

Descrição: SOQUETE COM RABICHO E27

Ouantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,86 Valor Final: 2,88 Valor Total: 115,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0139

Descrição: SOQUETE PORCELANA E27

Quantidade: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,42 Valor Final: 2,96 Valor Total: 177.60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0140

Descrição: TOMADA 4X2 1 SECAO 2P+T 10A

INTERNA/EMBUTIR

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,49 Valor Final: 4,34 Valor Total: 86.80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0141

Descrição: TOMADA 4X2 1 SECAO 2P+T 20A

INTERNA/EMBUTIR

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,37 Valor Final: 5,75 Valor Total: 115,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0142

Descrição: TOMADA PARA TELEFONE

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,96 Valor Final: 4,99 Valor Total: 49,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0143

Descrição: TOMADINHA COM RABICHO

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,39 Valor Final: 1,26 Valor Total: 12,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0144

Descrição: LAMPADA LED A60 14W

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,90 Valor Final: 8,00 Valor Total: 800,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0145

Descrição: LAMPADA LED TUBO 18/20W

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,40 Valor Final: 7,99 Valor Total: 239,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0146

Descrição: LAMPADA LED TUBO 9/10W

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,16 Valor Final: 7,50 Valor Total: 225,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0147

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W E-27

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 48,67 Valor Final: 22,27 Valor Total: 890,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO

LTDA

Item: 0148

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W E-40

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 57,36 Valor Final: 21,08 Valor Total: 632,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0149

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W E-40

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 61,38 Valor Final: 23,70 Valor Total: 1.185,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0150

Descrição: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E-27

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 37,23 Valor Final: 14,10 Valor Total: 5.640,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0151

Descrição: REATOR ELETRONICO 2X40W

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 35,49 Valor Final: 34,00 Valor Total: 1.020,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO

LTDA

Modelo: 2X40W

Item: 0152

Descrição: LAMPADA LED A60 7W

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,43 Valor Final: 4,89 Valor Total: 9,78

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0153

Descrição: BRACO GALVANIZADO DE 1MTX25,4MM

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 47,24 Valor Final: 20,89 Valor Total: 4.178,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: QUALITY

Item: 0154

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 55W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 62,50 Valor Final: 65,00 Valor Total: 650,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0155

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 60W

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 61,50 Valor Final: 80,00 Valor Total: 1.600,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0156

Descrição: REFLETOR LED 150W

Quantidade: 10

31

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 322,64 Valor Final: 126,99 Valor Total: 1.269,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ARCOIRIS

Item: 0157

Descrição: REFLETOR LED 30W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 64,61 Valor Final: 30,00 Valor Total: 300,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0158

Descrição: REFLETOR LED 50W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 77,24 Valor Final: 37,70 Valor Total: 377,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0159

Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 2,5MM

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 1,86 Valor Final: 1,44 Valor Total: 2.880,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0160

Descrição: CABO FLEXIVEL 16,0MM (100mt)

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 20,64 Valor Final: 13,40 Valor Total: 13,400,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0161

Descrição: CABO MULTIPLEX MONOFASICO - 10MM

Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 4,84 Valor Final: 3,35 Valor Total: 2.010,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0162

Descrição: CABO MULTIPLEX TRIFASICO - 10MM

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 8,24 Valor Final: 6,60 Valor Total: 3.300,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0163

Descrição: CABO MULTIPLEX TRIFASICO - 25MM

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 23,85 Valor Final: 16,90 Valor Total: 3.380,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0164

Descrição: CABO MULTIPLEX TRIFASICO - 25MM A

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 23,85 Valor Final: 16,90 Valor Total: 3.380,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0165

Descrição: CABO PLASTICO FLEX 4.0MM

Ouantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 4,71 Valor Final: 2,94 Valor Total: 1.470,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0166

Descrição: CONECTOR PERFURAÇÃO MEDIO

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,29 Valor Final: 5,95 Valor Total: 1.190,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0167

Descrição: REFLETOR LED 100W

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 103,37 Valor Final: 74,69 Valor Total: 2.987,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ARCOIRIS

Item: 0168

Descrição: REFLETOR LED 200W

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

32.

Valor Referência 131,83 Valor Final: 104,00 Valor Total: 4.160,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0169

Descrição: RELE FOTOELETRICO NF

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 69,36 Valor Final: 8,90 Valor Total: 2.225,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0170

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM MARROM

Ouantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 64,42 Valor Final: 0.97 Valor Total: 67,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0171

Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 100W

6500K Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 643,28 Valor Final: 223,99 Valor Total: 11.199,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo:

STREET LAMP Item: 0172

Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 150W

6500K Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.051.18 Valor Final: 274,99 Valor Total: 10.999,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo:

STREET LAMP Item: 0173

Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 200W

6500K Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.136,92 Valor Final: 639,79 Valor Total: 19.193,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo: STREET LAMP

Item: 0174

Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 30W

6500K

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 975,50 Valor Final: 120,00 Valor Total: 1.200.00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo:

STREET LAMP Item: 0175

Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 36W

6500K Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.682,72 Valor Final: 149,99 Valor Total: 1.499.90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 0176

Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 40W

6500K

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 600,00 Valor Final: 149,87 Valor Total: 7.493,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo:

STREET LAMP

Item: 0177

Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 50W

6500K

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 285,39 Valor Final: 239,79 Valor Total: 11.989.50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo:

STREET LAMP Item: 0178

Descrição: LUMINARIA PUBLICA LED TIPO PETALA 60W

6500K Quantidade: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 324,54 Valor Final: 339,79 Valor Total: 8.494,75

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo: STREET LAMP

Item: 0179

Descrição: ADAPT. DE TOMADA ELETRICA TIPO T BENJAMIN

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 149.50 Valor Final: 7,99 Valor Total: 159,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0180

Descrição: BASE PARA RELE FOTOELETRICO

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,47 Valor Final: 4,99 Valor Total: 998,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo:

MEGAREATORES

Item: 0181

Descrição: BOCAL AMPLIADOR E-27 PARA E-40

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,76 Valor Final: 5,69 Valor Total: 170,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: FOXLUX

Item: 0182

Descrição: BOIA ELETRICA P/ CX DAGUA

Item: 0183

Descrição: CABECOTE 1 DE ALUMINO

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,25 Valor Final: 4,29 Valor Total: 85,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: INDUPLAST

Item: 0184

Descrição: CABO AUTO FLEXIVEL 1,5MM

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 12,91 Valor Final: 1,09 Valor Total: 545,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0185

Descrição: CABO MULTIPLEX MONOFASICO - 16MM

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 8,29 Valor Final: 4,78 Valor Total: 956,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0186

Descrição: CABO MULTIPLEX MONOFASICO - 25MM

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 9,43 Valor Final: 6,35 Valor Total: 635,00 Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: C PINHEIRO CIA LTDA

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇOES DO EDITAL

Item: 0187

Descrição: CABO PP 3X4,0MM

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 11,24 Valor Final: 8,50 Valor Total: 425,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0188

Descrição: CAPACITOR 5VF DE 360/400 VAC

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12,69 Valor Final: 20,00 Valor Total: 600,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: NEOTRON

Item: 0189

Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 1CV A 3CV MONOFASICA

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 163,02 Valor Final: 193,99 Valor Total: 387,98

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 0190

Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 1CV A 3CV TRIFASICA

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 238,36 Valor Final: 193,99 Valor Total: 387,98

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: SOPRANO

Item: 0191

Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 5CV MONOFASICA

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 246,11 Valor Final: 254,09 Valor Total: 508,18

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: SOPRANO

Item: 0192

Descrição: CHAVE MAGNETICA DE 5CV TRIFASICA

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 246,11 Valor Final: 254,09 Valor Total: 508,18

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: SOPRANO

Item: 0193

Descrição: CONTACTORA 10A

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 140,56 Valor Final: 66,91 Valor Total: 669,10

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: SOPRANO

Item: 0194

Descrição: CONTACTORA 16A

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 154,42 Valor Final: 55,28 Valor Total: 552,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: SOPRANO

Item: 0195

Descrição: CONTACTORA 25A

Ouantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 117,51 Valor Final: 13,84 Valor Total: 69,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: SOPRANO

Item: 0196

Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 50A

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 45,19 Valor Final: 7,89 Valor Total: 39,45

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 0197

Descrição: DISJUNTOR TRIFASICO 60A

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 91,04 Valor Final: 54,80 Valor Total: 109,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0198

Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 20 MM

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 6,14

Valor Final: 0,95 Valor Total: 47,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0199

Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO 3/4

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 24,84 Valor Final: 1,20 Valor Total: 120,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0200

Descrição: FITA ISOLANTE ALTA FUSAO - 20M

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,99 Valor Final: 17,75 Valor Total: 355,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0201

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO + TOMADA

DUPLA Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,26 Valor Final: 20,53 Valor Total: 205,30

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0202

Descrição: JOGO DE SOQUETE PARA FLUORESCENTE

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00 Valor Final: 2,73 Valor Total: 54,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0203

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 23W

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,00 Valor Final: 24,83 Valor Total: 744,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0204

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 30W

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 23,00 Valor Final: 23,73 Valor Total: 711,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0205

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 33W

Ouantidade: 250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,00 Valor Final: 3,09 Valor Total: 772,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: NEOTRON

Item: 0206

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 35W

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,00 Valor Final: 23,20 Valor Total: 696,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0207

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 36W

Ouantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 35,00 Valor Final: 23,10 Valor Total: 4.620,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0208

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 40W

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 40,00 Valor Final: 23,80 Valor Total: 1.190,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0209

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 45W

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 50,00 Valor Final: 25,79 Valor Total: 1.289,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: NEOTRON

Item: 0210

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 60W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 80,00 Valor Final: 58,89 Valor Total: 588,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

tem: 0211

Descrição: LAMPADA ECONOMICA COMPACTA 85W

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 100,00 Valor Final: 66,80 Valor Total: 1.336,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0212

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 23W

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,00 Valor Final: 14,61 Valor Total: 438.30

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0213

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 30W

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,00 Valor Final: 18,00 Valor Total: 540,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0214

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 35W

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 37,00 Valor Final: 14,79 Valor Total: 443,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: NEOTRON

Item: 0215

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 36W

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,00 Valor Final: 25,70 Valor Total: 5.140,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0216

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 40W

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 55,00 Valor Final: 25,70 Valor Total: 1.285,00 Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0217

Descrição: LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 55W

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 80,00 Valor Final: 36,70 Valor Total: 734,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0218

Descrição: LAMPADA LED A60 16W

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,00 Valor Final: 15,90 Valor Total: 1.590,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0219

Descrição: LAMPADA LED A60 18W

Ouantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,00 Valor Final: 8,89 Valor Total: 266,70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: NEOTRON

Item: 0220

Descrição: LAMPADA LED A60 5W

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,12 Valor Final: 3,61 Valor Total: 72,20

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0221

Descrição: LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 42,15 Valor Final: 39,80 Valor Total: 796,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0222

Descrição: LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL - 1/2

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,10 Valor Final: 0,89 Valor Total: 17,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo:

LEAO DO NORTE

Item: 0223 Descrição: QUADRO DE DISTRIBUICAO 2 DISJUNTORES -

TIPO DIM Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 41,00 Valor Final: 5,89 Valor Total: 58,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0224

Descrição: REATOR ELETRONICO 1X40W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,16 Valor Final: 11,89 Valor Total: 118,90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 0225

Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 400W

EXTERNO Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 93,64 Valor Final: 39,75 Valor Total: 397,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0226

Descrição: REFLETOR P/ LAMPADA DE 400W

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 59,27 Valor Final: 26,99 Valor Total: 1.079,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ARCOIRIS

Item: 0227

Descrição: REFLETOR P/ LAMPADA ECONOMICA BASE E-27

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 80,33 Valor Final: 31,00 Valor Total: 930,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0228

Descrição: START 40W

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 28,26

Valor Final: 1,73 Valor Total: 17,30 Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Descrição: TOMADA 1 SECAO 2P+T 10A EXTERNA/EMBUTIR

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 22,64 Valor Final: 3,82 Valor Total: 114.60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0230

Descrição: TOMADA 1 SECAO 2P+T 20A EXTERNA/EMBUTIR

Ouantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,75 Valor Final: 5,24 Valor Total: 209.60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0231

Descrição: TOMADA 2 SECAO 2P+T 10A EXTERNA/EMBUTIR

Ouantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,02 Valor Final: 7,34 Valor Total: 146,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 0232

Descrição: TOMADA 3 SECAO 2P+T 10A EXTERNA/EMBUTIR

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,93 Valor Final: 11,89 Valor Total: 356.70

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0233

Descrição: TOMADA 4X2 SECAO 2P+T10A

INTERNA/EMBUTIR

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,98 Valor Final: 7,69 Valor Total: 153,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Descrição: TOMADA 4X2 3 SECAO 2P+T 10A INTERNA

Ouantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,94

Valor Final: 14,69 Valor Total: 587,60

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0235

Descrição: **TOMADA** 4X2 3 **SECAO** 2P+T10A

INTERNA/EMBUTIR

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,29 Valor Final: 16,89 Valor Total: 84,45

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0236

Descrição: TOMADA 4X2 4 SECAO 2P+T 10A INTERNA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20.98 Valor Final: 25,00 Valor Total: 500,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0237

Descrição: TOMADA 4X2 5 SECAO 2P+T 10A INTERNA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 20,98 Valor Final: 25,00 Valor Total: 500,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0238

Descrição: TOMADA 4X2 6 SECAO 2P+T 10A INTERNA

Ouantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 12.00 Valor Final: 25,00 Valor Total: 125,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 0239

Descrição: TOMADA 4X4 1 SECAO 2P+T 10A INTERNA

Ouantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18.00 Valor Final: 9.90 Valor Total: 99,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0240

Descrição: TOMADA 4X4 2 SECAO 2P+T 10A INTERNA

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 23,00 Valor Final: 14,90 Valor Total: 149,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0241

Descrição: TOMADA DE RELE FOTOELETRICO DE ENCACHE -

220V - 1000W Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 15,71 Valor Final: 6,99 Valor Total: 699,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo:

QUALITRONIX Item: 0242

Descrição: TOMADA PARA TELEFONE - SOBREPOR

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,88 Valor Final: 10,20 Valor Total: 102,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0243

Descrição: TOMADA TRIPLA P/ EXTENSAO C/ 3 PONTOS

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 19,26 Valor Final: 16,10 Valor Total: 322,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0244

Descrição: ABRACADEIRA NYLON 150X 2,5 PT

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,54 Valor Final: 0,09 Valor Total: 27,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Modelo: conforme termo de referência

Item: 0245

Descrição: ABRACADEIRA NYLON 2800X 4,6 PT

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,31 Valor Final: 0,19 Valor Total: 57,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: BEATRIZ DA SILVA MARINHO

Item: 0246

Descrição: ARMACAO DE REDE DE ENERGIA - V1

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,56 Valor Final: 8,34 Valor Total: 166,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ELETROSOL

Item: 0247

Descrição: INTERRUPTOR INTERNO 1 SECAO SIMPLES +

TOMADA DUPLA Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,06 Valor Final: 14,99 Valor Total: 149.90

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0248

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,18 Valor Final: 8,24 Valor Total: 164.80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0249

Descrição: INTERRUPTOR SOBREPOR 1 SECAO + TOMADA

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,48 Valor Final: 9,99 Valor Total: 199,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0250

Descrição: LUMINARIA OPTAL EM ALUMINIO INJETADO P/

LAMP. 400W Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 54,58 Valor Final: 64,99 Valor Total: 3.249,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: OUROLUX

Item: 0251

Descrição: CABO PP 500 V 4 X 2,50 PRETO

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 12,56 Valor Final: 8,50 Valor Total: 12.750,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0252

Descrição: CABO PP 500 V 3 X 2,50 PRETO

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 14,76 Valor Final: 7,22 Valor Total: 10.830,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 0253

Descrição: CABO PP 500 V 3 X 1,00 PRETO

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 6,71 Valor Final: 3,44 Valor Total: 5.160,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0254

Descrição: CABO PP 500 V 3 X 1/2 PRETO

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Metro

Valor Referência 5,90 Valor Final: 6,99 Valor Total: 10.485,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: THEFLEX

Item: 0255

Descrição: UNDHASTE DE ATERRAMENTO 2,0M X 11MM

COBR - REF IH712 Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 34,31 Valor Final: 25,00 Valor Total: 1.250,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Modelo:

JOTA.LOBATO Item: 0256

Descrição: CONECTOR GTDU 1/2 E 5/8 P

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 14,03 Valor Final: 8,39 Valor Total: 419,50

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: CONDUTEK

Item: 0257

Descrição: FITA ISOL AUTO FUSAO 19MM X 2M 23 BR 3M

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21,77 Valor Final: 8,67 Valor Total: 173,40

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: 3M

Item: 0258

Descrição: FITA ISOL AUTO FUSAO 19MM X 5M 23 BR 3M

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16,33 Valor Final: 13,99 Valor Total: 279,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: 3M

Item: 0259

Descrição: FITA ISOL AUTO FUSAO 19MM X10M 23 BR 3M

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 23,04 Valor Final: 23,99 Valor Total: 479,80

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 0260

Descrição: CHAVE PDA 04 MONOF 220VCA 0,5CV (4-6,3A)

C/REL TRO Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,66 Valor Final: 500,00 Valor Total: 7.500,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: ILUMI

Item: 0263

Descrição: RELE DE NIVEL REL-MOD-01-03 MC 220-380VCA

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,00 Valor Final: 24,99 Valor Total: 2.499,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: LUKMA

Item: 0264

Descrição: RELE TEMPO TEI-MOD-01-03 MC 24 A 240VCA/VCC

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 30,00 Valor Final: 19,99 Valor Total: 1.999.00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:21:14 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modelo: LUKMA

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**099987CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

CREDENCIAMENTO N.º 02/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

EMPRESA CREDENCIADA: **MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ: 29.425.190/0001-70.

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.510.468,80 (Hum Milhão Quinhentos e Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, em 03 de janeiro de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5765703A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE 03/2021 – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 29.425.190/0001-70.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Fundamento LEGAL: Art. 25°, DA Lei 8.666/93.

<u>FONTE DE RECURSO</u>: As despesas decorrentes do objeto do presente credenciamento correrão por conta do orçamento vigente Recursos Próprios do Município de SÃO MAMEDE, nas seguintes: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** - 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.510.468,80 (Hum Milhão Quinhentos e Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 À 03/01/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**EE16097E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

<u>OBJETO</u> Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 33/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE -10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** –10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -**ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 39.277,47 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**A83D1241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76.

OBJETO Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por

item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 33/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE -10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** –10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -**ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 28.123,05 (Vinte e Oito Mil Cento e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:863C1340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24.

<u>OBJETO</u> Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 33/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE -10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** –10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -**ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 26.303,55 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:AFF2B19A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.

<u>OBJETO</u> Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 33/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE -10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** –10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 13.827,60 (Treze Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:EEE0761C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.441.460/0001-20.

<u>OBJETO</u> Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 33/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE -10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -**ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 5.449,06 (Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: AF91FE9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43.

OBJETO Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 33/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE -10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** –10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -**ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 24.332,10 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:2ADA5E27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS, CNPJ: 26.043.097/0001-03.

<u>OBJETO</u> Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 33/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 -SECRETARIA DE SAÚDE -10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** –10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 11.698,50 (Onze Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:CC7738BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ: sob o nº 27.205.945/0001-04.

OBJETO Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 33/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE -10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -**ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 13.827,60 (Treze Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:42979800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 34/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 **SECRETARIA** AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 2008 2034 Manutenção do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12** 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2047 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) -FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Federal -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo, 12 365 2008 2118 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Federal - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental -Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE – INFANTIL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MEDIO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.080 - SECRETARIA **DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 - Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistencia Social; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 1026 2104 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2123 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estado-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANCA FELIZ NO SUAS - PCF/PSB ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio -Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: AE267BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO - ME, CNPJ: 05.061.156/0001-04.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico n°. 34/2021. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 02.050 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2034 Manutenção do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5): ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2047 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) -FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – OSE: **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30. Material Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Federal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 12 365 2008 2118 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Federal - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE – INFANTIL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MEDIO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.080 - SECRETARIA **DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo. 02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistencia Social; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 1026 2104 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2123 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estado-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS - PCF/PSB ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio -Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 130.700,00 (Cento e Trinta Mil e Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

33.90.30, Material de Consumo.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:76A77BEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - ME, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54.

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 34/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 02.050 -SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 2008 2034 Manutenção do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SED - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2047 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) -FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Federal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 12 365 2008 2118 Manutenção de Outros Programas/Convênios

destinados a Educação Infantil - Federal - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE – INFANTIL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MEDIO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.080 - SECRETARIA **DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30: 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistencia Social; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 1026 2104 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30. Material de Consumo: 08 244 2016 2123 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estado-ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANCA FELIZ NO SUAS

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente – 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 118.380,00 (Cento e Dezoito Mil Trezentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:C07623F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 34/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo 02.050 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2034 Manutenção do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2037

Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2047 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) -FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material 12 361 2008 2117 Manutenção Consumo; Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Federal -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo, 12 365 2008 2118 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Federal - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE – INFANTIL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MEDIO **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde: ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE** ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistencia Social; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 1026 2104 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2123 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estado-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS - PCF/PSB ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio -Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 116.560,00 (Cento e Dezesseis Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:4C74E99E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA TOP PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ: 01.184.984/0001-70.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 34/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE

FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 -**SECRETARIA** AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 2008 2034 Manutenção do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2047 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) -FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12.368.2008.2050 - Manutenção da Ouota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material 12 361 2008 2117 Manutenção Consumo; Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Federal -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo, 12 365 2008 2118 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Federal - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental -Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE – INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30; 12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MEDIO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.080 - SECRETARIA **DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do

coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30; 02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 -Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2010 2077 Manut.dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistencia Social; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 1026 2104 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2123 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estado-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS - PCF/PSB -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio -Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 12.750,00 (Doze Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:D671FB25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA BEATRIZ DA SILVA MARINHO – ME, CNPJ: 32.175.108/0001-01.

OBJETO Aquisição de material elétrico, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB durante o exercício de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 35/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 **SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** – 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE): **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30. Material de Consumo; 12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2034 Manutenção do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;_12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2047 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) -FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material 361 2008 2117 Consumo; 12 Manutenção Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Federal -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo, 12 365 2008 2118 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Federal - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de

Saúde – SUS (Estado) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – 10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 - Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Crianca Adolescente/CMAS/Cons.Idoso; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistencia Social; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 1026 2104 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2123 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estado-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS - PCF/PSB ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio -Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 148.362,94 (Centro e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F834B16C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 20.721.561/0001-97.

OBJETO Aquisição de material elétrico, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB durante o exercício de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 35/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2034 Manutenção do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2047 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) -

FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Federal -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo, 12 365 2008 2118 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Federal - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – 10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2010 2077 Cons.Tutelar/dos Manut.dos Direitos da Criança Adolescente/CMAS/Cons.Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistencia Social; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 1026 2104 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2123 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estado-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS - PCF/PSB - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer - 27.812.2017.2096 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 171.039,87 (Centro e Setenta e Um Mil Trinta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:87723C4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA C.PINHEIRO e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06.

OBJETO Aquisição de material elétrico, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB durante o exercício de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 35/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: 02.010 -GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA -ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 **SECRETARIA** AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12.361.2008.2030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2034 Manutenção do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola) - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **12** 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2047 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) -FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.368.2008.2050 - Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Federal -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 12 365 2008 2118 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Federal - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo: 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – 10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.090 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 - Manutenção dos Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança Adolescente/CMAS/Cons.Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistencia Social; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e IndivíduosPAEFI/PFMC/PSE-CREAS; **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 1026 2104 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2123 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estado-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS - PCF/PSB ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio -Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 - Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 845,60 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:7EC1A622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922,718/0001-47 E A EMPRESA CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

OBJETO Aquisição de material elétrico, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB durante o exercício de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 35/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito - GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA - 04.122.2012.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.040 - SECRETARIA DE

FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.2006.2021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)); ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 2008 2034 Manutenção do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5); ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2040 Manutenção de Creches - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 2008 2047 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) -FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 12.368.2008.2050 - Manutenção da Ouota Salário Educação - QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material Consumo; 12 361 2008 2117 Manutenção Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Federal -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo, 12 365 2008 2118 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Federal - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual - 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30 - Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – 10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 08.122.2010.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 - Manutenção dos

Conselhos Turelar, dos Direitos da Criança e Adolescente, CMAS e Idoso; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos Criança da Adolescente/CMAS/Cons.Idoso; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistencia Social; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 08 244 1026 2104 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais) - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2123 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2124 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estado-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANCA FELIZ NO SUAS - PCF/PSB ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30; 02.100 - Secretaria de Turismo e Meio -Ambiente - 23.695.2011.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio - Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 – Secretaria de Esporte e Lazer – 27.812.2017.2096 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.264,80 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**153E5146

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00. Serra Redonda - PB, 05 de Janeiro de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:7EADBBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04.122.2001.2003 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO 3390.39 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00001/2022 - 05.01.22 - PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:C0424C76

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de janeiro de 2022. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 18 de janeiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MS/Fundo a Fundo previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José dos Cordeiros - PB, 05 de janeiro de 2022

SANDRO F SOUSA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:2B39B896

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 002/2022

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos

Cordeiros PB, www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN 0KM PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de janeiro de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 18 de janeiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Convênio nº 169/2021 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3309-1103. F-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José dos Cordeiros - PB, 05 de janeiro de 2022

SANDRO F SOUSA -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:0EA863E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021 - CT Nº 00075/2021

EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021 - CT Nº 00075/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00075/2021 - Andreza Araujo Souza - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 28.12.21

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 705E08F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DP00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CARRO-PIPA, COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M3 DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO ÁGUA POTÁVEL DF. ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HALISSON FABIANO ATAIDE FRUTUOSO 02815423413 - R\$ 39.000,00.

Alagoa Nova - PB, 05 de Janeiro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:D0C16425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO BALANCETES MENSAIS, COM **TODOS** DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 104.000,00.

Alagoa Nova - PB, 05 de Janeiro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:B11A7197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA **PROFISSIONAIS** COM DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PERANTE A TRIBUNAIS E ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Alagoa Nova - PB, 05 de Janeiro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:DA68FEE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, GERENCIAMENTO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL PARA ESTE MUNICÍPIO; RATIFICO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 28.800,00.

Alagoa Nova - PB, 05 de Janeiro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**677FE23F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00001/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00001/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CARRO-PIPA, COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M3 DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO ÁGUA POTÁVEL DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: 04/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00004/2022 - 05.01.22 - HALISSON FABIANO ATAIDE FRUTUOSO 02815423413 - R\$ 39.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** A61C4C03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO BALANCETES MENSAIS, COM **TODOS** DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO. FUNDAMENTO Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00001/2022 - 05.01.22 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 104.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:0CB0E474

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PERANTE A TRIBUNAIS E ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00002/2022 - 05.01.22 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B1AB24FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL PARA ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2022 - 05.01.22 - ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 28.800.00

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:FBEDB29B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Considerando, o disposto no art. 6°, inciso XVI c/c Art. 38, inciso III da Lei n° 8.666/1993, e no n° art. 3°, inciso IV e § 1°, da Lei n° 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Arara/PB, durante o exercício de 2021, dando-lhes o direito a prática de todos os atos necessários aos processos licitatórios, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO	CPF
GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO	PRESIDENTE	134.453.014-17
JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA	1° MEMBRO	166.926.048-85
AVANIRA PEREIRA DA SILVA	2° MEMBRO	020.433.814-07

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º - Designar: GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO (Pregoeiro Oficial), para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos pregões executados pelo Município de Arara/PB, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**BF8FE557

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para a senhora GISELIA MEDEIROS GOMES, cargo de AUXILIAR

DE ENFERMAGEM, matricula nº 1301, efetiva desde 08/07/2008, início da licença em 01 de janeiro de 2022, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 04 (quatro) anos.

Artigo 2º - Nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, alterado pela Lei Complementar nº 01/2017, licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Artigo 3º - Parágrafo 2º - A licença prevista no caput e poderá ser prorrogada em igual período;

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 01 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**853A4CBD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para a senhora PALOMA MARTINS DOS SANTOS, cargo de ODONTÓLOGA, matricula nº 1517, efetiva desde 28/12/2010, início da licença em 05 de janeiro de 2022, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 04 (quatro) anos.

Artigo 2º - Nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, alterado pela Lei Complementar nº 01/2017, licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Artigo 3º - Parágrafo 2º - A licença prevista no caput e poderá ser prorrogada em igual período;

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**3655087F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 33681020. endereço (83)E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 05 de Janeiro de 2022

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:9911BF53

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ FÁBIO BASÍLIO BATISTA - R\$ 54.000,00; LUCIANO FLÁVIO CHAVES MARTINS - R\$ 54.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Janeiro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:EAFE3045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS - : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00001/2022

EXTRATO DE CONTRATOS - : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00001/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 04/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00003/2022 - 05.01.22 - LUCIANO FLÁVIO CHAVES MARTINS - R\$ 54.000,00; CT N° 00004/2022 - 05.01.22 - JOSÉ FÁBIO BASÍLIO BATISTA - R\$ 54.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: A058C05C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS - R\$ 15.600.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Janeiro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:769CA8AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO -DISPENSA Nº DV00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00005/2022 - 05.01.22 - ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS - R\$ 15.600.00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**7B4E480B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, COM PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO INSTITUCIONAL E CRIAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDA DE LIMA BARBOSA 11902065441 - R\$ 17.592,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Janeiro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:15EA5040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, COM PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO INSTITUCIONAL E CRIAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00003/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00006/2022 - 05.01.22 - EDUARDA DE LIMA BARBOSA 11902065441 - R\$ 17.592,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:8B20AA3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PERANTE A TRIBUNAIS E ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Janeiro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:F5365001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N^{o} IN00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS PERANTE A TRIBUNAIS E ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00001/2022 - 04.01.22 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**7E0894A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI – ME - R\$ 66.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Janeiro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva

Código Identificador:EF621F72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00002/2022 - 04.01.22 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME - R\$ 66.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:5962ECD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021 - CT Nº 10143/2021

EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021 - CT Nº 10143/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10143/2021 - Emmanuel Inacio de Lima Araujo - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 26.040,00; e prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 29.12.21

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva **Código Identificador:**D1444F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10093/2019-CPL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10093/2019-CPL

Nº do aditivo: 3º termo aditivo ao contrato nº 10093/2019-CPL, do Pregão Presencial nº 00036/2019 / **Objeto do aditamento:** Adita o prazo em mais 12 (doze) meses ao inicialmente contratado com nova vigência até 31/12/2022 / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 22 de dezembro de 2021 / **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa / **Contratado:** AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**B5BE9981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO -TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00004/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB - CR 905308/2020 (1072883-42), que, após análise e julgamento dos recursos interpostos contra a decisão de habilitação/inabilitação das empresas participantes, pela Assessoria Jurídica deste município, foi reformada a decisão que declarou INABILITADAS as empresas ALG CONSTRUCOES E SERVICOS 02.849.699/0001-94, CAMPO CNPJ: CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.635.344/0001-60. JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06 e SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.561.688/0001-30, para declará-las HABILITADAS, para o referido certame. Informa, outrossim, que se manteve, também, a decisão de HABILITAÇÃO das empresas APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA 04.023.803/0001-12; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP -18.920.924/0001-71; TRABES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35; e manteve a decisão INABILITAÇÃO das empresas B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES **EIRELI** CNPJ: 17.440.286/0001-29; **CONSTOLAU** CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 32.989.197/0001-20; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ: 23.407.509/0001-59; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 32.666.677/0001-50; DIAS ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.421.938/0001-88; GR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.450.426/0001-01; GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.676.883/0001-15; LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.769.351/0001-43; MAC CONSTRUTORA

EIRELI - CNPJ: 14.206.183/0001-00; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 19.744.104/0001-39; CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 40.599.842/0001-26; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.031.903/0001-44; SUPERJET SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.040.368/0001-32. A decisão foi totalmente baseada no Parecer Jurídico que resultou da Assessoria Jurídica após análise do pedido. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/01/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos Telefone: (083)3376-1040. úteis. pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa, 05 de Janeiro de 2022.

MAIKO MARQUES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:BE4D1385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS E RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO

LICITANTES HABILITADOS: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 31.615.295/0001-34; CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.635.344/0001-60; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - ME - CNPJ: 10.744.571/0001-94; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 32.666.677/0001-50; JOÃO HIGOR PINTO DIAS - CNPJ: 27.776.149/0001-13; JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71.

LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.2 (item 6.8.4) do Edital; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.2 (item 6.8.4) do Edital; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93; por deixar de atender ao disposto no item 9.4.2 (item 6.8.4) do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/01/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa, 05 de Janeiro de 2022.

MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:E6E04BF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10012/2021-CPL

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10012/2021-CPL

Nº DO ADITIVO: 4º Termo de Apostilamento ao contrato nº 10012/2021-CPL, do Pregão Presencial nº 00004/2021 / OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o preço dos combustíveis para manutenção do equilíbrio econômico financeiro: Gasolina comum (6,75), Óleo diesel S-10 (5,86), Óleo diesel S-500 (5,54) / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações / DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04 de novembro de 2021 / PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - CONTRATADA: FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 2BBFADF3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 004/2021

PORTARIA Nº. 004/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA, matrícula Nº 2013722, investida no cargo de RECREADOR, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria nº 0338/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA, ocupante do Cargo de RECREADOR, Matrícula Nº 2013722.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 90 (noventa) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de outubro a 31 de dezembro de</u> 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4}^{\circ}$ - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**584667A0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 005/2021

PORTARIA Nº. 005/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA, matrícula Nº 1010171, investida no cargo de GARI, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria nº 250/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA, ocupante do Cargo de GARI, Matrícula Nº 1010171.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de janeiro a 30 de junho de 2021.</u>

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**20935A16

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 006/2021

PORTARIA Nº. 006/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor público municipal, Sr. WAGNER RANIERY CAMARA DOS SANTOS, matrícula Nº 3015947, investido no cargo de AUXILIAR DE MECANICO, com data de admissão em 01 de outubro de 2010, portaria nº 182/2010,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WAGNER RANIERY CAMARA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE MECANICO, Matrícula Nº 3015947.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de janeiro a 30 de junho de 2021.</u>

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:155D6F1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS PORTARIA**

PORTARIA Nº 001 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 554/2017. **RESOLVE:**

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, de acordo com a Lei Municipal nº 554/2017, a senhora GLÁUCIA NELLY EGÍDIO ANDRADE BARBOSA, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:B1CA7E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS PORTARIA**

PORTARIA Nº 002 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 554/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, de acordo com a Lei Municipal nº 554/2017 FRANCISCO JOÃO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**,

lotado na Secretaria de Transportes e Mobilidade Social.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: 72488838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS PORTARIA**

PORTARIA Nº 003 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 554/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, de acordo com a Lei Municipal n° 554/2017 ALYSSON GONCALVES LUIZ, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA,

lotado na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JANEIRO DE

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: A8141C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANCAS PORTARIA**

PORTARIA Nº 004 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA LINDYJANE DA SILVA, para constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:1173F28C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista -PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 08h30min do dia 21/01/2022, no Plenário da Câmara de Boa Vista, localizado na Rua Jerônimo Marinho Gomes,

s/n, Centro, Boa Vista – PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 (QUATRO) SALAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB).** Maiores informações através do Fone (83) 3313-1100, no horário das 08h00min ás 12h00min.

Boa Vista – PB, 05 de JANEIRO de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**F9C9433C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista — PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 08h30min do dia 24/01/2022, no Plenário da Câmara de Boa Vista, localizado na Rua Jerônimo Marinho Gomes, s/n, Centro, Boa Vista — PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", que tem por objetivo a REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE VITORINO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB). Maiores informações através do Fone (83) 3313-1100, no horário das 08h00min ás 12h00min.

Boa Vista - PB, 05 de JANEIRO de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 4B439045

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 058/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0058/2021 Em, 1 de Novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0781, de 15 de dezembro de 2020.

Art.1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$80.000,00(OitentaMil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	Câmara Municipal			
01 031	2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal			
0000005	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total da Ação		80.000,00		
Total da Unidade Orçamentária		80.000,00		
Total de Suplementações		80.000,00		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de

dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), como segue:

01.010	Câmara Municipal				
01 031	0001 0001	Resga	Resgate da Dívida Previdenciária		
0000001	4690.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.000,00	
Total da A	Total da Ação			6.000,00	
01 031	2001 2001	Manu	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
0000011	3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	50.000,00	
0000015	3390.91 99	1001	Sentenças Judiciais	8.000,00	
0000017	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	
Total da Ação			74.000,00		
Total da Unidade Orçamentária		80.000,00			
Total de Anulações		80.000,00			
Total de Outras Fontes			0,00		
Total Geral de Fontes		80.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**0AAC3414

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2021 -

O município de CATINGUEIRA/PB, através de seu Prefeito Constitucional, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que decide REVOGAR, nos termos do artigo 49 da Lei n. 8.666/93, o processo Pregão Eletrônico nº 0028/2021, que tem como objeto a Contratação de serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade arado de 14 discos para corte de terra na zona rural do município de CATINGUEIRA/PB, conforme relatório constante nos autos do processo.

Informações: Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br.

CATINGUEIRA/PB, 05 de janeiro de 2021.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: AB462A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DECISÃO REVISÃO HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DECISÃO REVISÃO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Após análise dos recursos apresentados, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS HABILITADAS: 1-ELP CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20; 2- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-3-CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI. 14.175.618/0001-05, **INABILITADAS**: empresas CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.9. do edital - apresentou declaração de visita do engenheiro com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.3.10. do edital - apresentou declaração de indicação das instalações e equipamento/aparelhamento com inconsistência entre a data da

emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.3.11. do edital - apresentou declaração de experiencia do engenheiro civil com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "a" do edital - apresentou declaração de inidoneidade com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "b" do edital apresentou declaração de que não emprega menor com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "c" do edital - apresentou declaração de microempresa com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "d" do edital - apresentou declaração de emprega pelo menos 10% da mão de obra local com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "e" do edital - apresentou declaração de autenticidade e veracidade com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "f" do edital - apresentou declaração de que executará as obras de acordo com o projeto e/as normas da ABNT com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "g" do edital apresentou declaração de que não possui em seu quadro servidor público com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "h" do edital - apresentou declaração de que irá promover e cumprir gestão de resíduos sólidos com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital. Já transcorrido os prazos legais, fica marcado sessão para abertura proposta de preços para dia 10 de janeiro de 2022 ás 08:30 horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro - Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por email: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 05 de janeiro de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS Presidente Da CPL/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:24E29F8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO -TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

AVISO decisão de RECURSO ADMINISTRATIVO tomada de preços Nº 010/2021

A CPL por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93, torna público a seguinte decisão: DEFERIR PEDIDO, ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ: 14.175.618/0001-05, revendo a decisão, passando a condição HABILITADA, conforme relatório de julgamento constante nos autos do processo. Pedido Informações deverá ser dirigida por escrito Comissão Permanente de Licitação, por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, em todos os dias uteis das 08:00 horas até as 13:00horas.

Catingueira-PB, 05 de janeiro de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente da Cpl/pmc

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:41518230

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO; ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EMAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADAILTON FERNANDES MACHADO - POSTO SANTA TEREZINHA - R\$ 1.719.300.00.

Emas - PB, 05 de Janeiro de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ADAILTON FERNANDES MACHADO - POSTO SANTA TEREZINHA - R\$ 1.719.300,00.

Emas - PB, 05 de Janeiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador: DF048760

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0001/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte de terras para agricultores do município de EMAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA LIANI LEONARDO CNPJ 17.690.649/0001-84 ML LOCAÇÕES - R\$ 17.100,00.

Emas - PB, 05 de Janeiro de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte de terras para agricultores do municipio de EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.060- 20606.1003.2038- 000383.333.90.39. VIGÊNCIA: até 28/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 01001/2022 - 05.01.22 - MARIA LIANI LEONARDO CNPJ 17.690.649/0001-84 ML LOCAÇÕES - R\$ 17.100,00.

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:98D22B6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 02/2022

PORTARIA Nº 02/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 020/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora a Sra. JOSEFA RITA CARNEIRO SATURNINO, matrícula nº 1321, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 035.569.624-03, portadora da Cédula de Identidade — RG Nº 1.596.365 - Órgão Expedidor - SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 de janeiro de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA Presidente Do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**E1EE4F2F

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 03/2022

PORTARIA Nº 03/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 009/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora a Sra. LÚCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1217, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 000.945.044-07, portadora da Cédula de Identidade – RG Nº 1.464.754 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 de janeiro de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA Presidente Do FUNPREVE Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: A7E85EFE

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 01/2022

PORTARIA Nº 01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 017/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO INTEGRAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO à Servidora a Sra. MARIA DE FÁTIMA PATRICIO DE SOUZA, matrícula nº 1256, no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 011.972.168-63, portadora da Cédula de Identidade — RG Nº 366.694 — 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, \$9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 de janeiro de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:899C6C1A

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 04/2022

PORTARIA Nº 04/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 011/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO INTEGRAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO à Servidora a Sra. JANAILDE ALVES IBIAPINO BENTO, matrícula nº 1236, no cargo de Professora (MAG "A"), lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 980.518.494-34, portadora da Cédula de Identidade – RG Nº 1.551.461 – 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, §9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 de janeiro de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA PRESIDENTE DO FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**208B13FA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 05/2022

PORTARIA Nº 05/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 015/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor o Sr. FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1400, no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 466.881.884-49, portador da Cédula de Identidade – RG Nº 2.109.183 - Órgão Expedidor - SSP/PB, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 de janeiro de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA PRESIDENTE DO FUNPREVE

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:D261F331

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00004/2019, em 24.01.2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO CONTRATUAL: Para construção com a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD, em diversas localidades. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:9F225DEC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 080/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta Situação Anormal, Caracterizada Como Situação de Emergência, nas Comunidades Rurais do Município de Itaporanga sem Abastecimento de Água Potável e desprovidas de Mananciais e ou Reservatórios Hídricos e dá Outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEGISLAÇÃO REGENTE E,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 1/MI/MD, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre a mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Integração Nacional e da Defesa para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem e seca na região do semiárido nordestino e região norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, denominada Operação Carro-Pipa.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba, por meio do Decreto nº 42.159 de 27 de dezembro de 2021, decretou situação de emergência nas áreas dos municípios afetados pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), dentre eles o Município de Itaporanga.

CONSIDERANDO a Ata da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), que informa a que apesar das chuvas ocorridas no último mês, com a cheia dos principais mananciais e reservatórios hídricos que abastecem a zona urbana e parte da zona rural do município, ainda persiste a situação fática motivadora do reconhecimento nacional da "Situação de Emergência" para as Comunidades Rurais I - AGRESTE; II - RIACHO DO CEDRO; III -JARDIM DO BAIÃO; IV – LAGOINHA; IX – CAPIM GROSSO; V – PAU BRASIL; VI – JARDIM DE CIMA; VII – SACO DO PINTO; VIII - CANTINHO; X - LAGOA SECA; XI - BARROCÃO; XII -LAGOA DO MATO; XIII - CRAVOEIRO; XIV - CASTANHEIRO; XIX - CARNAÚBA; XV - POÇO REDONDO; XVI - CARDOSO DE CIMA E CARDOSO DE BAIXO; XVII - CORRENTE; XVIII -MAMUDA; XX - SÃO PEDRO; XXI - RIACHO DO SAQUINHO, que não dispõem de acesso à Água para Consumo Humano, Água Potável ou Água Tratada, seja por rede de distribuição, sistema de abastecimento, ou por ausência de mananciais e ou reservatórios hídricos, conforme Relatório da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

CONSIDERANDO ainda, que mesmo para as residências localizadas nas referidas Comunidades Rurais, que dispõem de cisterna para captação de água da chuva ou água de reuso, tais reservatórios não dispõem de controle adequado para garantir a qualidade da água para consumo humano e o Padrão de Potabiliade exigido pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 033/2021 de 01 de junho de 2021, que Declarou Situação de Emergência nas Comunidades Rurais do Munícipio, teve sua vigência expirada em 31 de dezembro de 2021 e o fato de persistir a necessidade de manutenção da Operação Carro Pipa, realizada sob cooperação técnica com os Ministérios da Integração Nacional e Defesa e do Comando do Exército, para abastecimento de água potável para o consumo humano nas Comunidades Rurais do Município de Itaporanga-PB, identificadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal deve adotar providências para garantir o acesso universal à água, provendo a população com água potável e para consumo humano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, especificamente para as áreas rurais do Município de Itaporanga - PB, afetadas pela ausência de Mananciais, Reservatórios Hídricos e ou Sistema de Abastecimento d'água, capazes de fornecer água potável, para o consumo humano e ou água tratada, de acordo

com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, circunscrita às seguintes Comunidades Rurais:

I – AGRESTE

II – RIACHO DO CEDRO

III – JARDIM DO BAIÃO

IV - LAGOINHA

V – PAU BRASIL

VI - JARDIM DE CIMA

VII - SACO DO PINTO

VIII - CANTINHO

IX - CAPIM GROSSO

X – LAGOA SECA

XI – BARROCÃO

XII – LAGOA DO MATO

XIII - CRAVOEIRO

XIV - CASTANHEIRO

XV - POÇO REDONDO

XVI – CARDOSO DE CIMA E CARDOSO DE BAIXO

XVII - CORRENTE

XVIII – MAMUDA

XIX – CARNAÚBA

XX – SÃO PEDRO

XXI - RIACHO DO SAQUINHO

Parágrafo Único. Além das comunidades relacionadas nos incisos I a XXI, outras Comunidades Rurais que se enquadrarem nos termos do art. 1°, poderão ser atendidas para os fins deste decreto, desde que identificada a necessidade, de forma circunstanciada, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

- **Art. 2º.** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido nas Comunidades Rurais do Município especificadas nos incisos do art. 1º.
- **Art. 3º.** Conforme previsão constante na Lei nº. 8.666 de 1993 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei e especificamente para atender às Comunidade Rurais especificadas nos incisos do art. 1º.
- **Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.
- **Art. 5°.** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos imediatos e retroativos a partir de 1° de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 04 de janeiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**5FD435A9

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 007/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga - PB

Contratada: MAYARA DAYANA LINO MARTINS 40885685830,

CNPJ: 36.177.409/0001-25,

Valor: R\$ 49.745,00 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para prestação de serviços de restaurante, visando atender a demanda de todas as secretarias, conforme termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00007/2021.

Dotação: constante no orçamento vigente de 2021

Vigência: 03 (três) meses.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Sra. Mayara Dayana Lino Martins, CPF nº 408.856.858-30 (pela contratada).

Onde Lê-se: 007/2021 Leia: 005/2021.

Itaporanga - PB, 05 de Janeiro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**C3EF2B2E

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ERRTA DE EXTRATO DE CONTRATO 007/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga - PB

Contratada: ROSIMERE PEREIRA DA SILVA 64615316453,

CNPJ: 18.459.406/0001-00,

Valor: R\$ 38.940,00 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E

QUARENTA REAIS).

Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para prestação de serviços de restaurante, visando atender a demanda de todas as secretarias, conforme termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00007/2021.

Dotação: constante no orçamento vigente de 2021

Vigência: 03 (três) meses.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Sra. Rosimere Pereira da Silva, CPF nº 646.153.164-53 (pela contratada).

Onde Lê-se: 007/2021 Leia: 006/2021.

Itaporanga - PB, 03 de Janeiro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: D200ED93

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 328/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de das suas atribuições que lhes confere os arts. 64 V e art. 76, II, f, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em visa o disposto nos arts. 202, 207, 208 e 209 da Lei Complementar nº 04/96 e Decreto nº 37/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituído pelo Decreto nº 037/2017 e constituída através da portaria nº 123/2021 para que proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de possível infração disciplinar atribuído ao Servidor **R. A. S**, matricula 786, qualificada nos autos do Processo Administrativo Nº 183/2021, bem como proceder ao exame dos autos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-Pb, em 05 de janeiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**EC710EE9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 329/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.4°, da Lei Municipal n° 683, de 02 de maio de 2007.

RESOLVE:

ENTIDADES GOVERNAMNETAIS:

Secretaria Municipal De Assistência Social

ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO – TITULAR ELLENILDA PRIMO DE ARAÚJO FERNANDES – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Do Meio Ambiente

ABSALÃO ALVES MORAIS FILHO – TITULAR ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO – SUPLENTE

Secretaria municipal de Saúde

NATHANNIELY DEYSE DE ARAÚJO- TITULAR JOELMA ABÍCIO DE MOURA- SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação

MARIA ROZEANA DA SILVA – TITULAR ELIZABETE RODRIGUES FIGUEIREDO PRODENCIO SUPLENTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura

SONILANDIA CLEMENTINO ANDRADE – TITULAR HERMES RODRIGUES – SUPLENTE

GABINETE DO PREFEITO

AFRANIO ALEXANDRE OLINTO – TITULAR MARIA AUXILIADORA SOARES DE ARAUJO SOUSA – SUPLENTE

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Loja Maçônica

MĂRIO FERREIRA DA SILVA – TITULAR FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA- SUPLENTE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

FRANCINEIDE PEREIRA GUIMARAES – TITULAR RAPHAEL GUIMARAES RIBEIRO – SUPLENTE

Fundação José Francisco de Sousa

ANACLETO LEITE BIDÔ – TITULAR JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO – SUPLENTE

Câmara dos Dirigentes lojistas

DAMIÃO NEVES FERREIRA- TITULAR VICENTE TOBIAS DE SOUSA FILHO – SUPLENTE

UMACRI- União Municipal da Assoc. Comunitárias Rurais de Itaporanga

JANCLEY MARTINS – TITULAR JOSÉ INOCENCIO DA SILVA NETO – SUPLENTE

Comunidade Vila Mocó

DONIVALDO CURINGA DOS SANTOS – TITULAR JOANA DARCK – SUPLENTE

Projeto de Mãos Dadas

KALINA SALVIANO DA COSTA – TITULAR SILVANA DOS SANTOS CASSIMIRO – SUPLENTE

Igreja Batista

TEODALINA BELIZARIO LEITE – TITULAR MARIA APARECISA NUNES MANGUEIRA- SUPLENTE

Creche Santa Clara

MARIA ROZEANA DA SILVA – TITULAR ELIZABETE RODRIGUES FIGUEIREDO – SUPLENTE

Pastoral da Criança

MARIA LOPES DELFINO- TITULAR RITA PEREIRA DA SILVA – SUPLENTE

Igreja Católica

WALYNE RACHEL SOARES MANGUEIRA- TITULAR DAVI CUSTODIO FELIX- SUPLENTE

Gice- grupo de incentivo cultural de Itaporanga

ADRIĀNĒ DOS SANTOS BERNANARDO TEĪXEĪRA – TITULAR IGOR HENRRIQUE VICTORINO DA SILVA - SUPPLENTE

Ordem espiritual do amanhecer

JOSÉ CUSTODIO CARNEIRO – TITULAR BRUNO LEMOS RUFINO – SUPLENTE

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do prefeito,

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**98937076

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 330/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Exonerar ADEMAR PEREIRA BRASILEIRO do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO- SÍMBOLO CC-3, lotado na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito-SITTRANS.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de janeiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**4AAD0CDD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 331/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear ADEMAR PEREIRA BRASILEIRO para o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE-SÍMBOLO CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de janeiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:500F08E9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada e diária de medicamentos injetáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; Decreto Municipal nº 049/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. Email: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 05 de Janeiro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**10CFDEF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 533/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR Nº 533, de 22 de dezembro de 2021.

CRIA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipal, com as atribuições e outros atributos previstos na presente Lei.

- Art. 2°. A investidura do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipal se dará mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos.
- §1°. O cargo de Auditor Fiscal de Tributos se dará em conformidade com a legislação superior e os dispositivos desta Lei, observados os procedimentos e normas estabelecidos em regulamento.
- §2°. Deverá ser exigida também no ato da investidura, a comprovação de formação em curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Art. 3°. O cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipal, organizado em carreira conforme determina o art. 37, inciso XXII, da Constituição Federai, tem suas atribuições, quantidades, vencimentos e outros requisitos ou atributos previstos nos anexos desta Lei. Parágrafo Único. Os Anexos I e II são parte integrante da presente

Art 4°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos do Poder Executivo.

Art. 5°. A Lei Complementar nº 522, de 01 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 19. O cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, e tem suas atribuições, quantidades, vencimentos e outros requisitos ou atributos previstos em lei específica."

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Anexo I

Atribuições do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais e requisitos para investidura:

- 1. Descrição sumária: Realizar auditorias para apurar e lançar tributos de competência municipal.
- 2. Descrição detalhada:
- I. dar cumprimento à legislação tributária pertinente;
- II. lavrar termos, intimações, notificações, autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente;
- III. construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago;
- IV. exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária e repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei;
- V. executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas envolvidas na relação jurídico tributária; VI. proceder à apreensão, mediante lavratura de termo, de bens, objetos, livros, documentos e papéis, necessários ao exame fiscal;

VII. gerar os cadastros de contribuintes, procedendo a inclusões, exclusões, alterações, e respectivo processamento de acordo com a legislação pertinente;

VIII. proceder à intimação de contribuintes e outras naturais ou jurídicas, de direito privado ou público, a fim de prestarem informações e esclarecimentos devidos ao fisco por força de lei;

IX. proceder à intimação de contribuintes ou terceiros, para ciência de atos administrativos de natureza tributária;

X. proceder ao registro de ocorrência no relacionamento fisco contribuinte, através da lavratura de termo ou peça fiscal competente, nos casos e na forma prescritos na legislação tributária;

XI. solicitar auxílio ou colaboração das autoridades constituídas, como medida de segurança para garantia do exercício de suas funções, inclusive para efeitos de busca e apreensão domiciliar de elementos de prova, em casos de fundada suspeita de crime de sonegação fiscal;

XII. orientar os servidores do fisco que se encontrem lotados no setor de tributos, para fins de instruções ou execuções dos serviços;

XIII. estudar, pesquisar e emitir pareceres sobre situações concretas e não jurídicas de natureza tributária;

XIV. prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do município;

XV. manter-se atualizado quanto à legislação que cuida de tributos municipais;

XVI. exercer ou executar outras atividades ou encargos pertinentes à ação fiscal relativa aos tributos municipais.

3. Requisitos para provimento:

I. Instrução: curso superior completo reconhecido pelo Ministério da Educação.

II. Outros requisitos: domínio da legislação referente à sua área de atuação; pleno domínio das áreas contábeis, fiscal e tributária; conhecimento de informática em aplicativos básicos; conhecimento de processador de textos e de planilha eletrônica.

Anexo II

Quantitativo de vagas, vencimentos e carga horária

Cargo	Quantidade	Vencimentos	Carga Horária
Auditor Fiscal de Tributos Municipal	1	R\$ 2.500,00	40 hs

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:**355D816E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2022

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 005/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de

Ensino F. Gracinda Iracema da Costa

objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 04/01/2022

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo Convenente: Jessika Campos da Silva

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:BBA84E44

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2022

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 004/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de

Ensino F. M. Cônego José V. Ribeiro Bessa

objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/Nº 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal nº 866/93, pela Lei Federal nº 8.913/94, pelo IN/SIN nº 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 04/01/2022

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo Convenente:

Débora Felipe Gonzaga

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**4E9201C5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2022

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 003/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino F. José Ribeiro Bessa objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca. DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período

Data da Assinatura: 04/01/2022

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo Convenente:

Rosângela Maria da S. do Rosário.

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**C8D980B6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO № 006/2022

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 006/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Creche Menina Bárbara Objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 04/01/2022

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo Convenente: Ana

Márcia Lima do Rosário.

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**75EAA4A7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2022

CNPJ: 08.898.256/0001-70 Extrato do Convênio Nº 007/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Ridete Madruga. objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 04/01/2022

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo Convenente:

Sônia Maria da Cruz Bezerra

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: 6727DDB5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 001/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de

Ensino Fundamental Antônio Madeiro da Costa.

objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 04/01/2022

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo Convenente:

Adones dos Santos

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**07024290

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2022

CNPJ: 08.898.256/0001-70

Extrato do Convênio Nº 002/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de

Ensino Infantil José Ribeiro Bessa.

objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período

Data da Assinatura: 04/01/2022

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo Convenente:

Dayana de Farias Lourenço.

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:** EEF86767

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 2,3,002/2014/FME

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 23201/2014

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para a Construção de Escola com 06 (seis) salas de aula, nova sede da EMEF Laura Lopes Frazão, localizada no Sitio Queimadas, zona Rural do Município de Monteiro - PB, conforme ID de Obra 1018226, através de recursos próprios a titulo de contrapartida e transferência de convênios do FNDE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro **CONTRATADO**: ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS**: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega/FME e

Kleber Jose de Araujo Braga.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 13B4B875

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 2,3.003/2014/FME

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 23301/2014

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para a Construção de Escola com 06 (seis) salas de aula, nova sede da EMEF Laura Alves de Sousa, localizada no Sitio Santa Catarina, zona Rural do Município de Monteiro - PB, conforme ID de Obra 1018227, através de recursos próprios a titulo de contrapartida e transferência de convênios do FNDE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro CONTRATADO: ATENAS CONSTRUCÕES LTDA

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega/FME e ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**C1DD366B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 0.10.02/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA n°. 0.10.02/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. DATA DA ABERTURA: 18 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 556.080,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo

Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 05 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9B211C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. <u>0.10.100/2021</u>

A presente licitação foi iniciada em 17 de dezembro de 2021, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 17 de dezembro de 2021, após finalizado processo a empresa: IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSORES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.935.726/0001-00. Não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 05 de janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: E9BDE866

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.01/2022, cujo objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. DATA DA ABERTURA: 18 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 575.788,32. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 05 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**76354458

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de Obras de Construção do Mercado Público Municipal no Municipio de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 04 de Janeiro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**DE060CFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos -PB, às 08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de Obras de Ampliação de 04 (quatro) Salas de Aulas na Escola Municipal Lucindo Pereira no Municipio de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orcamentária e Projeto Básico em Anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 991052133. E-mail: (83)www.olivedos.pb.gov.br; molivedos@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 04 de Janeiro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**2CD4838A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 764, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei nº 1.392/2009, de 11 de setembro de 2009, especialmente do seu art. 12,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, para o biênio 2022/2024, que fica assim constituído:

MEMBROS TITULARES:

CELIANA DA COSTA ARAÚJO – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

MARIA GORETE DE MACEDO LIRA – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

ANAÍDE FERNANDES DE AZEVEDO – representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí-IPSEP:

FRANCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS – representante da Pousada dos Idosos "Luzia Dantas";

MARIZETE ALVES MARQUES – representante da Paróquia de São Sebastião de Picuí:

MARIA DE LOURDES DO AMARAL COSTA – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí;

MARIA DE LOURDES ARAÚJO – representante dos usuários da Política Municipal de Assistência Social da Pessoa Idosa.

MEMBROS SUPLENTES:

MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

HELLEN ROBÉRTA SANTOS MORAIS LIMA - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO MARQUES – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí-IPSEP;

MARIA DAS DORES DE MACEDO – representante da Pousada dos Idosos "Luzia Dantas";

MARIA SELMA DANTAS – representante da Paróquia de São Sebastião de Picuí;

JOSÉ DA COSTA – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí;

IRALICE MARIA DA SILVA ANDRADE – representante dos usuários da Política Municipal de Assistência Social da Pessoa Idosa.

- **Art. 2°.** O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CMI será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para um mandato subsequente.
- $\bf Art.~3^{\circ}.~As~competências,~funcionamento,~impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CMI.$
- Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0A6BCE46

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00002/2022 – Pregão Eletrônico nº 00042/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211111PE00042. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETRO

ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME** DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - R\$ 366.750,00. VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 05/01/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D2BDF70F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO OBJETIVANDO A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 - secretaria municipal de agricultura 20.122.2009.2010 -3.3.90.39.00.00 20.606.2009.2011 3.3.90.39.00.00 20.900 – secretaria municipal de infraestrutura 15.452.1002.2064 -3.3.90.39.00.00 26.782.2015.2013 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT N° 00002/2022 - 05.01.22 - B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - R\$ 366.750,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:345E7B91

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00153/2021. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00008/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NATAL RIO SERVICOS E LOCAÇOES LTDA. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 45.900,00. Assinatura: 29 de dezembro de 2021. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e NATAL RIO SERVICOS E LOCAÇOES LTDA

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AEBDD9CF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00025/2020. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00016/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto do Aditivo: Alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00025/2020 para 31/12/2022. Assinatura: 29 de Dezembro de 2021. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e SENA CONSTRUÇÕES EIRELI

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0B31B465

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00024/2020. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00015/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto do Aditivo: Alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00024/2020 para 31/12/2022. Assinatura: 29 de Dezembro de 2021. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e SENA CONSTRUÇÕES EIRELI

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 27102CF3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO PROJETO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.1130 -4.4.90.51.00.00 08.122.2001.1137 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 31/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00003/2022 - 05.01.22 - MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 134.516,37.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:81208866

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2022

COMISSÃO DISPÕE SOBRE: Nomeia PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB PARA OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS COM BASE NA LEI Nº 8.666/1993.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Designar os servidores na forma abaixo relacionada para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato compreendendo o período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, exercendo as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO Membro: VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA Membro: JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES

SUPLENTES:

Presidente: **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS** Membro: INARA SUÊNIA PINHEIRO

Membro: MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES

RESOLVE TAMBÉM:

Nomear os abaixo indicados para, no mesmo período, exercerem as funções de PREGOEIRO e respectiva Equipe de Apoio, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovido por esta Edilidade.

CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO – Pregoeiro **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS** – Pregoeiro MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES – Equipe de Apoio ANNA FLÁVIA COSTA FERNANDES – Equipe de Apoio VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA - Equipe de Apoio

INARA SUÊNIA PINHEIRO – Equipe de Apoio

JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES – Equipe de Apoio

As atribuições das funções acima referidas constituem dentre outras: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISES DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 04 de janeiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:05BFB30F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042/2022

DISPÕE SOBRE: Nomeia AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB PARA EFEITOS DE APLICABILIDADE DA LEI N° 14.133. DE 1° DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 709, de 02 de julho de 2021;

RESOLVE:

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores INARA SUÊNIA PINHEIRO, CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO e DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS para exercerem a função de Agentes de Contratação com mandato compreendendo o período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE TAMBÉM:

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores abaixo nominados para comporem a **Comissão de Contratação** com mandato compreendendo o período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

MEMBROS TITULARES:

Membro: JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO Membro: MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES Membro: VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA

SUPLENTES:

Membro: JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA Membro: ANNA FLÁVIA COSTA FERNANDES

Membro: PATRÍCIO RAFAEL HALLEY SANTOS FERREIRA

RESOLVE, POR FIM:

Nomear os abaixo indicados para, com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, exercerem as funções de **EQUIPE DE APOIO** ao Agente ou Comissão de Contratação:

MARISELMA DINIS DE OLIVEIRA INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO SIMONE SILVA DE ARAÚJO LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS

JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO NAYELE RAYANE DANTAS VASCONCELOS

As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 709, de 02 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 04 de janeiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B3414511

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE DECRETO N° 2,264 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de ganhos adicionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, tendo como base legal a Lei Municipal nº 1.430, de 21 de maio de 2010, em caráter excepcional, aos profissionais em exercício contemplados na folha do Fundeb 70%, em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.113 de 25/12/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o Inciso XI, do art. 212-A da Constituição Federal:

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput (...) será destinada ao pagamento dos**profissionais da educação básica**em efetivo exercício, (...);

CONSIDERANDO o disposto no PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, especificamente no art. 43, o qual dispõe que se verificada, ao final de cada exercício financeiro, a ocorrência de saldo positivo na conta do FUNDEB, o município poderá adotar mecanismos e formas de concessão de ganhos adicionais em favor dos profissionais do FUNDEB – 70%, em caráter excepcional, sempre sob o princípio da transparência e com o respaldo legal exigido;

CONSIDERANDO que o art. 46, do mesmo PLANO, estabelece que o Poder Executivo, mediante Decreto, baixará os atos necessários à execução desta Lei,

DECRETA

ART. 1°- Fica o poder executivo autorizado a efetuar a divisão da diferença apurada entre receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e a despesa efetivamente realizada com a remuneração dos profissionais da Educação Básica da rede municipal de Ensino no valor R\$ 5.455.474,01 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo). Referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2° - A Divisão da diferença apurada visa atender aos ditames contidos no art. 212-A, Inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do ganho adicional de 2021 será dividido, mediante a Base de Cálculo abaixo, considerando valores fixos e variáveis a serem acrescidos, levando em consideração a Classe na qual o profissional se encontra inserido, obedecendo os percentuais constantes no Art.21 da Lei nº 1.430/10, conforme sua titulação, a saber:

Base de Cálculo:

Valor Fixo R\$ = Valor Total da Receita R\$ = 71% da receita (aproximadamente) ÷pelo número de profissionais da Educação Básica.

Considerando, assim, a base de cálculo em um valor fixo absoluto de um mil reais mês para cada profissional, acrescido de 5% (cinco porcento) R\$ 1.050,00. (5% é, aproximadamente, metade do índice inflacionário acumulado no corrente ano). Portanto, o valor integral anual será de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Valor Variável R\$ = Acrescido mediante a classe, que o profissional ocupa, obedecendo aos percentuais constantes no Art.21 da Lei nº 1.430/20.

Classe	Titulação	Valor R\$
Classe A	Aqueles, que concluíram curso de nível médio, na modalidade normal ou equivalente.	
Classe B	Formação de curso superior, conforme previsto no Art. 26 da Lei nº 14.113 de 25/12/2020.	Valor Fixo + 10% = R\$ 13.860,00
Classe C	Portadores de curso de Especialização	Valor Fixo + 15% R\$ 15.939,00
Classe D	Portadores de curso de Mestrado	Valor Fixo + 20% = R\$ 19.126,80

§1º O ganho adicional será concedido em cota única, em folha de pagamento, específico para esse fim.

§2º - O ganho adicional ora concedido não será incorporado, para nenhum efetivo, aos vencimentos dos profissionais beneficiados, nem computado para qualquer outro benefício.

Art. 4° - Também farão jus ao ganho adicional os professores que se aposentaram neste exercício, proporcional aos meses trabalhados no exercício 2021, com incidência na base de cálculo definida na aplicação do ganho adicional.

Art. 5° - As despesas decorrentes com ganho adicional concedido por esta Lei ocorrerão à conta da dotação orçamentária da parcela dos setenta por cento do FUNDEB, destinado ao pagamento dos profissionais de Educação, sendo a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB destinados ao pagamento da remuneração dos Profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício na rede Pública.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pombal-PB, 23 de dezembro de 2021.

ABMAELDE SOUSA LACERDA

Prefeito Municipal de Pombal

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** AF94F93E

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022

No dia 03 de janeiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 033/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 001/2022

Fornecedor: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25

Item: 1

Valor: R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 03 de janeiro 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

Proponente Vencedor

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:B496AF45

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 033/2021 EXTRATO DOS CONTRATOS № 020/2022

Pombal/PB, 04 de janeiro 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS

CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATADO: INTELIGENCIA COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 08.060.934/0001-20 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 109.285,50 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e

Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 1005 Aquisição de Equipamentos para a estruturação da Rede Municipal de Ensino - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 12 361 1050 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 365 1050 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada -02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1051 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS. CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/contratante

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS . SERVIÇOS EIRELI

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:84308421

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 030/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022.

Pombal/PB, 05 de janeiro de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS.

CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATADO: META INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 29.903.019/0001-20 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 1001 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

META INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**EFEBE6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1387/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1477/2021**:

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, HAYANNA GABRIELA ALVES ROCHA, ocupante do cargo público de Recepcionista, mat.: 2099, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 234/2021, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 10 (dez)dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03 de novembro de 2021, limitada ao período de vigência do termo contratual.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D63A1617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1388/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1551/2021, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, FRANCINETE SOARES DA NOBREGA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Z Urbana, mat.: 1167, AFASTAMENTO REMUNERADO, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do seu casamento, nos termos do art. 115, inciso III, alínea "a" da LM nº 717/91, tendo por termo inicial o dia 24 de novembro de 2021.
- $\bf Art.~2^o$ Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**93CDAD4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1389/2021 O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1562/2021, os termos dos pareceres emitidos pela Secretaria de Educação e da PGM - Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de prova nos autos do atendimento ao que dispõe o inciso I do art. 9° e inciso I do art. 21 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL – VERTICAL, formulado pela servidora pública municipal efetiva, ALINE MARIA DA SILVA LEANDRO, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) - Z Rural, mat.: 3139, lotado(a) na(o) Sec. de Educação e prestando serviços na(o) GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL UMARI, por não enquadramento do pleito às exigências legais contidas no inciso I do art. 9º e inciso do art. 21 da lei municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**4BDC3A8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1390/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1478/2021** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, IRLA TAMYRES LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, mat.: 1932, pelo período de 07 (sete) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.
- **Art. 2º** Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, **excetuado o desconto caso a secretaria de**

lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**6F148E16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1391/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1561/2021, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM n° 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência II, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, NYEDJA DA COSTA FERNANDES LOURENÇO, ocupante do cargo público efetivo de Supervisor Escolar (Zona Urbana), mat.: 0350, lotado(a) na Sec. de Educação deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**51745570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1392/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1455/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FLAVIA SAMARA FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 150, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 26 de outubro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de outubro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8851946B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1393/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1528/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LUCIENE BARBOSA DAMACENO, ocupante do cargo público efetivo de Fisioterapeuta, mat.: 0034, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 16 de novembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D16BC54D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1394/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1632/2021** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, MARIA DAS DORES ARAUJO DANTAS, ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Creche, mat.: 115, pelo período de 10 (dez) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.
- **Art. 2º** Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, **excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta**, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8DCC6DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1395/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1640/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0091, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de dezembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 2068C953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1396/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1607/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCINEIDE WANDERLEY FORMIGA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**EB207468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1397/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1636/2021, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JOSELIA MOURA BERNANDO TAVARES, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, mat.: 1957, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08 de dezembro de 2021, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**FE08C2C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1398/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1614/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JOSUE ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Operário, mat.: 527, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 07 de dezembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:DF4BBB99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1399/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1638/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EDVANIA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Limpeza Urbana, mat.: 0254, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de dezembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F09CAB3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1400/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1579/2021**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FHAIANNY VALESKA SILVA LOPES, ocupante do cargo público em comissão de DIVISAO DE ARQUIVO E ESTATISCA, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, mat.: 1953, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02 de dezembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: B8EF1D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1401/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) n°(s) 1643/2021, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal, EDMARA DE ARAUJO VIEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 1150, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02 de dezembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**0DC4F3F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1402/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1598/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA EDINETE MONTEIRO GOMES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Z Urbana, mat.: 1539, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06 de dezembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F5F8A601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1403/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1639/2021, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA PAULA ARAUJO SILVBA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 999, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de dezembro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**926F66FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1404/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1617/**2021**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, RIVANEIDE DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, mat.: 1731, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**71876B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1405/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1526/2021, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 21, inciso II e art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL – HORIZONTAL, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG

II), mat.: 0200, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, por ausência de cumprimento de tempo mínimo exigido em lei.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:2976F01F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1406/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1622/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCINEIDE WANDERLEY FORMIGA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 77, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 1396/2021, pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08 de dezembro de 2021.
- **Art. 2º** Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 08 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** A58A46A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1406/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1443/2021, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Z Urbana, mat.: 0380, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 11 (onze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de outubro de 2021.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de outubro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:834CF4A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1407/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1637/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VERA LÚCIA MATSUDA	1168	ODONTÓLOGA
Período de Gozo das Férias	20/12/2021 a 18/01/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:DA023CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1408/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1615/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	0741	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período de Gozo das Férias	07/12/2021 a 05/01/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^o$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A4456557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1408/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1615/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat Cargo	
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	0741	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período de Gozo das Férias	07/12/2021 a 05/01/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^{o}$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7B956A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1409/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1535/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROGERLANDIA NÓBREGA DE ALMEIDA	0770	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	íodo de Gozo das Férias 01/11/2021 a 30/11/2021	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:BFD244DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1410/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1618/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PRISCILA MENANDRO DE ANDRADE	1431	ODONTÓLOGA
Período de Gozo das Férias	07/12/2021 a 05/01/2022	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B41E9ECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1411/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1448/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FREITAS	3077	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO
Período de Gozo das Férias	01/12/2021	a 30/12/2021

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 2E785786

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do Prefeito do Município e de seu Pregoeiro tornar público que com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021, que objetiva: Aquisição de 190 (cento e noventa) Notebooks, sendo 60 (sessenta) para educação Infantil e 130 (cento e trinta) para o Ensino Fundamental, conforme especificações contidas no termo de referência. Resolver: **Adjudicação** o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Macilene Maria Alves da Silva-ME (Informacell Informática e Acessórios), CNPJ: 22.212.376/0001-00, Pç. Manoel Florentino de Medeiros, 286 (Térreo loja), Centro, CEP: 58.750-000, Juru-PB, com o valor de R\$ 3.900,00 (três ml e novecentos reais) por cada equipamento, perfazendo o valor total de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) pelos 190 (cento e noventa) equipamentos. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 29 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: A00B0E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021, que objetiva: Aquisição de 190 (cento e noventa) Notebooks, sendo 60 (sessenta) para educação Infantil e 130 (cento e trinta) para o Ensino Fundamental, conforme especificações contidas no termo de referência; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Macilene Maria Alves da Silva-ME (Informacell Informática e Acessórios), CNPJ: 22.212.376/0001-00, Pç. Manoel Florentino de Medeiros, 286 (Térreo loja), Centro, CEP: 58.750-000, Juru-PB, com o valor de R\$ 3.900,00 (três ml e novecentos reais) por cada equipamento, perfazendo o valor total de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) pelos 190 (cento e noventa) equipamentos. Publique-se e cumpra-se. Princesa Isabel-PB, 30 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**09541527

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 455/2021

Pregão Eletrônico nº 012/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Macilene Maria Alves da Silva-ME (Informacell Informática e Acessórios), CNPJ: 22.212.376/0001-00. Valor total contratado: R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) pelos 190 (cento e noventa) equipamentos. Objeto: Aquisição de 190 (cento e noventa) Notebooks, sendo 60 (sessenta) para educação Infantil e 130 (cento e trinta) para o Ensino Fundamental. Prazo de entrega dos bens: É de 10 (dez) dias uteis, contados do Pedido de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço informado pelo autor do pedido. Fonte de recurso: Diversos, Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT). Dotação: 07.00 Secretaria educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e Sra. Macilene Maria Alves da Silva (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 31 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**42F7948C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2021, que objetiva: Aquisição de 02 (duas) Vans nova, de teto alto com no mínimo 10,5m3 de capacidade no furgão, Fiat/ Ducato Minibus (Comfort) Motor 2.3 Diesel 04 cilindros, tração 4x2 127vc Turbo Diesel Trans. Manual 6 a frente + 1 ré 16 Passageiros (15+1) Air bag Duplo + Freio ABS Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Tanque de Combustível: 90 Litros, Vidros e Trava elétrica. Ano/modelo: 2021/2021, ou superior, zero km, cor branca; Garantia de 15 (quinze) meses, sem limite de quilometragem; Assistência técnica no Estado da Paraíba; Fabricante: Fiat/FCA Chrysler Automobiles Brasil. Destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, para o enfrentamento da Covid-19; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Fibra Distribuição & Logistica Eireli-ME, CNPJ: 29.887.078/0001-51, Av. Ville, 180 (Quadra 43 Lote 12), Set Tres Marias I, CEP: 74.369-705, Goiânia-GO, com o valor total de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) pelos os 02 (dois) equipamentos. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 30 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**1641E591

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 456/2021

Pregão Eletrônico nº 016/2021. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Fibra Distribuição & Logistica Eireli-ME,

CNPJ: 29.887.078/0001-51. Valor total contratado: R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) pelos os 02 (dois) equipamentos. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Vans nova, de teto alto com no mínimo 10,5m3 de capacidade no furgão, Fiat/ Ducato Minibus (Comfort) Motor 2.3 Diesel 04 cilindros, tração 4x2 127vc Turbo Diesel Trans. Manual 6 a frente + 1 ré 16 Passageiros (15+1) Air bag Duplo + Freio ABS Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Tanque de Combustível: 90 Litros, Vidros e Trava elétrica. Ano/modelo: 2021/2021, ou superior, zero km, cor branca; Garantia de 15 (quinze) meses, sem limite de quilometragem; Assistência técnica no Estado da Paraíba; Fabricante: Fiat/FCA Chrysler Automobiles Brasil. Prazo de entrega dos bens: É de 10 (Dez) dias, contados do Pedido de fornecimento. Fonte de recurso 1: Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinários e Diversos). Fonte de recurso 2: Transferência do Governo Federal para enfrentamento da Covid-19. Dotação 1: Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme ODD/2021. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Jair Balduino de Souza (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 31 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D001E15F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 06 de Janeiro de 2022 a 11 de Janeiro de 2022, cotação adicional de preços para a Manutenção e conservação em geral nas Escolas Municipais Cícero Sulpino dos Santos e Nobelino Leite, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações na sede do escritório de Quixaba/PB localizada na Rua João Cosme de Brito, S/N -Novo Horizonte na cidade de Patos- PB, até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 05 de Janeiro de 2022.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Contratação

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**E933423C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 -QUIXABA - PB

OBJETO: Contratação visando fornecimento parcelado de material elétrico, para o consumo previsto até 31 de Dezembro de 2022, destinados às necessidades das diversas secretarias do município de

Quixaba PB, conforme especificações constantes no termo de referência deste edital.

ABERTURA: 19 de janeiro de 2022, às 07:00 (sete) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:00 às 12:00

Quixaba/PB, 05 de janeiro de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: 146AA73C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 -**QUIXABA - PB**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis, destinados aos veículos da frota pública e locada, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, para o consumo previsto até 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 19/01/2022, às 10:00 (dez) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e Programas. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informções no endereço cupracitado, nos horários das 7:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 05 de Janeiro de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: 13BF4D0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 -**QUIXABA - PB**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, para o consumo previsto até 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 19/01/2022, às 13:00 (treze) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e Programas. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis,

295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informções no endereço cupracitado, nos horários das 7:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 05 de Janeiro de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:CFF1F2DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 -**QUIXABA - PB**

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, por um período previsto até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

ABERTURA: 19 de janeiro de 2022, às 14:00 (quatorze) horas. RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:00 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 05 de janeiro de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:30E11ED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022-**QUIXABA - PB**

OBJETO: Contratação visando fornecimento parcelado de Material de Construção, destinados as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 20/01/2022, às 07:00 (sete) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e Programas. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informções no endereço cupracitado, nos horários das 7:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 05 de janeiro de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:4221B589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 -**QUIXABA - PB**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Quixaba/PB, para um consumo previsto até 31 dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 20 de janeiro de 2022, às 10:00 (dez) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:00 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 05 de janeiro de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**78C8F7D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 -QUIXABA - PB

OBJETO: Fornecimento parcelado de mercadorias (não perecíveis/perecíveis), destinado as diversas secretarias do município de Quixaba/PB, por um período previsto até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 20 de janeiro de 2022, às 13:00 (treze) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:00 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 05 de janeiro de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**E9FAF51B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 -QUIXABA - PB

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e derivados, destinados a frota de veículos e (máquinas pesadas), vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 20/01/2022, às 14:30 (quatorze e trinta) horas. RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e Programas. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informções no endereço cupracitado, nos horários das 7:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**7637DF68

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 002/2022

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 002/2022, de 05 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre o valor do Salário Mínimo no âmbito do Serviço Público Municipal, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 442/2017, de 21 de fevereiro de 2017, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 2º da Lei Municipal n.º. 442/2017, de 21 de fevereiro de 2017, faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º A menor remuneração paga aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados temporariamente, durante o ano de 2022, é de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), em conformidade com o que disposto no inciso IV do artigo 6º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no*caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do Orçamento em execução, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 3 de Janeiro de 2022.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador: EE0D4A81

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021

Ref. Processo Licitatório nº 127/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis

CONSIDERANDO, que foram publicados na imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP, em 15 de dezembro de 2021 - Edição 3004, os atos de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, e a convocação das empresas: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA ME (CNPJ: 36.786.488/0001-71), DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (CNPJ: 40.876.269/0001-50) e BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 41.722.633/0001-90), para comparecerem, por seus representantes, à sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/PB visando a subscrição das atas de registros de preços;

CONSIDERANDO, por fim, que a empresa convocada BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 41.722.633/0001-90) não compareceu, por seu representante, para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO de todos os itens a favor da empresa BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 41.722.633/0001-90), haja vista o não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da previsão editalícia nº 16.9;

Encaminhem-se os autos à Pregoeira deste Município para dar continuidade aos atos de apuração desta licitação.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de dezembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**FFA58938

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 009/2022 - GP.

Portaria de no 009/2022 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 10 – Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** – **CPL**, da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, composta dos seguintes membros:

Genilda Saraiva de Andrade, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 19 de Março, 33 – Centro – Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 1691853-SSP/RN e CPF no 046.823.094-71, Presidente da Comissão; Francisco Lima dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Horácio Pimenta, 031 – Centro –Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 1632704 – SSP/PB e CPF no 019.448.524-25 Membro; o Sr. Samarone Pereira Brito, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Aproniano Martins de Oliveira, s/n – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 002.839.385-SEDS/RN e CPF no 082.894.774-06, Membro; e Sebastião Dantas de Araújo Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua João Dantas da Silva, s/n – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 2962569– SSP/PB e CPF no 017.926.200-98 - Membro Suplente.

Art. 20 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**221E2E19

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Declaro para o devidos fins que a TOMADA DE PREÇO 002/2021 da Prefeitura municipal de sapé está suspensa devido a impugnação impetrada pela empresa "Construtora Gurgel soares LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44, para análise e julgamento da procuradoria, onde será publicado o resultado e a nova data de realização do certame em Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB).

Sapé/PB, 05 de Janeiro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Presidente CPL

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:BD611367

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 02/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora Aposentada, abaixo relacionada, **DEFERIU** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Matrícula	Nome	Lotação
18367	Micherlane de Melo Caldeira Souto	Prev-Sapé

Sapé, 05 de janeiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:04785464

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2022 SAPÉ, 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora TICIANA NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2124075, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Creche do CREI - FLAVINA MALHEIROS DA SILVA, com código INEP 25128850, deste Município, porte Creche Escolar, símbolo CDC, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:28B216BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006/2022 SAPÉ, 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ALINE SILVA DE LIMA**, matrícula nº 2121658, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola do Ensino Fundamental Caetano de Santana, deste Município, porte A2, símbolo CDE-A2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:54718CAB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2021

Torna público que a empresa ARC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA impetrou recurso na licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ANA DE NAZARÉ, LOCALIZADA NA RUA MANOEL DE BARROS OLIVEIRA,SN,CHICO PEREIRA, SOLEDADE/PB. Aberto o prazo de cinco dias úteis para contrarazões. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 05 de Janeiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C3215889

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2021

Torna público que a empresa ARC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA impetrou recurso na licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇAO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE ARAUJO SOUTO. Aberto o prazo de cinco dias úteis para contrarazões. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 05 de Janeiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**DDF9E53D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior percentual de desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO PARCELADO O MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383—1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 05 de Janeiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 3078F848

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 05 de Janeiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**00F4811D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **FORNECIMENTO PELA** MELHOR **OFERTA** HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 05 de Janeiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** AD7F09A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL RESOLUÇÃO 006/2021 CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2021- CMAS

Dispõe sobre a prestação de contas e reprogramação dos recursos do Co financiamento Federal referente a Serviços: Proteção Básica, Programa Criança Feliz, BPC nas escolas e Ações do COVID – 19; Proteção Especial, Gestão: IGD PBF e IGD SUAS referente ao ano de 2020. Reprograma os saldos das contas do cofinanciamento Federal para o exercício 2020. E aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2022 -2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Soledade – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2021, no uso de suasatribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 089 de Dezembro de 1995.E reformulado pela Lei nº 735/2017 de 22 de março de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/93.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a prestação de contas dos recursos executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social referentes aos recursos oriundos do Co financiamento Federal referente a Serviços: Proteção Básica, Programa Criança Feliz, BPC nas escolas e Ações do COVID – 19; Proteção Especial e Gestão: IGD PBF e IGD SUAS referente ao exercício do ano de 2020.

Artigo 2º. Reprograma os saldos referentes aos recursos oriundos do Co financiamento Federal referente a Serviços: Proteção Básica, Programa Criança Feliz, BPC nas escolas e Ações do COVID – 19; Proteção Especial e Gestão: IGD PBF e IGD SUAS referente ao exercício do ano de 2020, para serem executados no ano de 2021.

Artigo 3º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, referente aos anos 2022 - 2025.

Artigo 4°. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Soledade, 22 de dezembro de 2021.

JOSEFA COSTA MARTINS

Presidente

JANELEIDE DOS SANTOS

Vice-Presidente

Publicado por:

Janaína Maria Barros de Araujo Moura Ramos **Código Identificador:**54F8E92E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares — PB, através de MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA 06873009407, CNPJ: 44.014.655/0001-94.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares-PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA 20 606 3011 2109 Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais/Urbana; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00(Cento e Oitenta Reais) VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 16 de dezembro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**C34183D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA 06873009407, CNPJ: 44.014.655/0001-94.

<u>**OBJETO:**</u>: Locação do Veiculo Car/Caminhão Tanque, Marca VW/13.180, Ano de Fabricação 2003, Cor Azul, Placa KJJ-1918/CE, para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA 20 606 3011 2109 Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais/Urbana; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2021 À 16/04/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 16 de dezembro de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**BE0324B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA NO

EXERCÍCIO DE 2022, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que as Leis Federais 6.802, de 30 de junho de 1980 e 10.607, de 19 de dezembro de 2002 dispõem sobre os feriados nacionais civis e religiosos, estabelecendo datas;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, determina que entre os feriados religiosos, os quais competem ao Municípios incluir no calendário, deve constar a Sexta-Feira da Paixão, bem como, a data magna do Estado fixada em lei estadual;

CONSIDERANDO, que as Leis Municipais Nº 201/1988 e 506/2002, declaram os feriados municipais;

CONSIDERANDO, que é de competência da Prefeita Municipal regulamentar os dias declarados como feriados, e com base neles conceder pontos facultativos nas repartições públicas municipais e dispor sobre antecipação ou adiamento das feiras-livres.

Art. 1°. Os Feriados civis e religiosos, conforme já declarados por lei no âmbito federal e estadual, são os seguintes:

1º de março, terça-feira – carnaval

15 de abril, sexta-feira - Paixão de Cristo

21 de abril, quinta-feira – Tiradentes

1º de maio, domingo - Dia Mundial do Trabalho

24 de junho, sexta-feira – Dia de São João

5 de agosto – Sexta-feira – Fundação da Paraíba;

7 de setembro, quarta-feira - Independência do Brasil

12 de outubro, quarta-feira - Nossa Senhora Aparecida

2 de novembro, quarta-feira - Finados

15 de novembro, terça-feira - Proclamação da República

25 de dezembro, domingo - Natal

Art. 2°. Os Feriados municipais, são as seguintes datas e dias:

16 DE JUNHO – sexta-feira – Corpus Cristi;

29 DE JUNHO – Quarta-feira – São Pedro;

02 DE DEZEMBRO - sexta-feira - Emancipação Política do Município;

08 DE DEZEMBRO - quinta-feira - Dia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 3°. Os Pontos facultativos no âmbito das repartições públicas municipais, são os dias que seguem:

28 DE FEVEREIRO - Segunda-feira - Véspera de Carnaval;

02 DE MARÇO – Quarta-feira – Quarta-feira de Cinzas;

04 DE OUTUBRO - Terça-feira - Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias;

28 DE OUTUBRO – sexta-feira – Dia do Servidor Público

Parágrafo único. O dia 11 de agosto - quinta-feira, fica de forma especial, declarado ponto facultativo para os servidores da Procuradoria Geral do Município, em homenagem ao dia do jurista.

Art. 4°. Nos dias declarados como de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os servidores que prestam serviços essenciais nas áreas de saúde, vigilância, trânsito e limpeza pública, obedecerão aos plantões, conforme escalas pré-determinada pelos respectivos Secretários, Diretores e Chefias competentes, quando for o caso.

Art. 5°. As feiras-livres que recaiam nos dias elencados nos Arts. 1° e 2º deste Decreto, ficam antecipadas para o dia útil, imediatamente,

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uiraúna, 03 de janeiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: CAC091B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais instituída na Lei Orgânica do município de Uiraúna, visando suprir a necessidade das Secretarias do Município de sua gestão,

RESOLVE:

Art. 1º- REDISTRIBUIR, de acordo com a Lei Complementar nº 313 de 07 de novembro de 1994, art. 37 parágrafos 1º, a Sra. GIZEUDA FERNANDES VIEIRA, matricula 0892, função de Supervisor Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, para a partir do recebimento desta prestar serviços na Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Ananias Alves de Figueiredo, nesta cidade de Uiraúna - PB. Devendo servi-lhe de título a presente portaria até anterior deliberação.

Art. 2 º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete Administrativo da Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB em 05 de janeiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SAMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 51840CE2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 001 2022

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 001/2022 - NOS **TERMOS DA LEI 14.133/21.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA AGRÍCOLA DESTINADO AO CORTE DE TERRAS PARA SUBSIDIAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura municipal de Vieirópolis pretende contratar nos termos das especificações técnicas informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela necessidade de suprir o serviço de preparação do solo para plantio e culturas dos agricultores do município de Vieirópolis através de corte de terra com máquina agrícola com grade de arado, salienta que a contratação está sendo solicitada motivada pelo sucateamento das máquinas do Município não suportar a demanda, salienta também que é imprescindível o inicio do serviço de forma imediata das atividades antes do início do quadro chuvoso, devendo as terras estarem prontas para plantio com as terras já aradas.

DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE HORA MÁQUINA

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item

. Especificação e quantidades dos materiais

SERVIÇO DE CORTE DE TERRA COM TRATOR AGRICULA COM GRADES ARAGEM, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS AGRICUTORES DA REGIÃO NO CULTIVO AGRICULA E SERVIÇOS GERAIS CONVENIENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS OBSERVAÇÃO: -COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERADOR DA MAQUINA A SER CUSTEADO PELO CONTRATADO. 2- O SERVIÇO DEVE SER FINALIZADO EM ATÉ 30 DIAS, DEVENDO SER UITILIZADOS DIVERSAS MÁQUINAS SIMULTANEAMENTE COMO MEIO DE GARANTIR A **EXECUÇÃO PELO** PERIODO ESTIMADO.3-DESLOCAMENTO DAS MÁQUINAS SERÁ CUSTEADO PELO CONTRATADO E SOB SUA RESPONSABILIDADE. QUANTIDADE DE HORAS ESTIMADAS: 263 HORAS.

VALOR UINÍTARIO DA HORA MÁQUINA: R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) – INCLUSO COMBUSTÍVEL, OPERADOR DE MÁQUINA E DESLOCAMENTO DA MÁQUINA.

VALOR TOTAL: R\$ 49.970,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PORPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO ELETRÔNICO

diariopmvieiropolis@gmail.com.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2021, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21.100 Secretária de Agricultura 20 606 1009 2055 ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS.

20 608 1009 2056 PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta milreais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

3. JUSTIFICATIVA

A contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela necessidade de suprir o serviço de preparação do solo para plantio e culturas dos agricultores do município de Vieirópolis através de corte de terra com máquina agrícola com grade de arado, salienta que a contratação está sendo solicitada motivada pelo sucateamento das máquinas do Município não suportar a demanda, salienta também que é imprescindível o inicio do serviço de forma imediata das atividades antes do início do quadro chuvoso, devendo as terras estarem prontas para plantio com as terras já aradas.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. O serviço deverá ser prestado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo ser utilizado diversas máquinas simultâneas, devendo serviço ser executado na área rural do Município de Vieirópolis. Informações complementares CNPJ: 01.613.339/0001-26, Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO Os serviços serão prestados da seguinte forma:

Utilização de máquinas novas e plenamente operantes, e disponibiliza-las em tempo integral até execução final do serviço à Administração, sendo custeado o combustível, operador e deslocamento sob a responsabilidade do contratado, mediante acompanhamento e fiscalização do setor competente;

Cumprir o plano, diretrizes e prazo conforme a setor competente;

definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens nteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.2. Fazer o cadastro de fornecedor (CRC) junto ao Município em até 03 (três) dias úteis, reenchendo o formulário e enviando relação de documentos contidas no rol da Lei 14.133/2021.
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas com antecedência a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem a sua o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.

7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

VIEIRÓPOLIS-PB, 05 DE JANEIRO DE 2021

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

PMV

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**72CAA4BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0031/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PICAPE 4x4 E 2 VEÍCULOS TIPO PASSEIO FLEX DESTINADO AO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Vencedores: - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA vencendo nos seguintes itens: 1, 2; , perfazendo o Valor Global de 325.780,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 05/01/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0031/2021

N°. CONTRATO 00004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PICAPE 4x4 E 2 VEÍCULOS TIPO PASSEIO FLEX DESTINADO AO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Valor: R\$ 325.780,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e

Oitenta Reais)

Data do Contrato: 05 de Janeiro de 2022

Vigência: 05/01/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**35CE6E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão ELETRÔNICO. Tipo menor preço com **objetivo REGISTRO PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO FURGÃO 0KM COMBUSTÍVEL DIESEL ANO 2021/2022, TETO ALTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A" DESTINADO AO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. A DATA DE SESSÃO: dia 21 de JANEIRO de 2022, as 08:00 mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br .INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1001, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.**

Vieirópolis-PB, 05 de JANEIRO de 2022.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**525F052A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL №. 0002/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE MINIUSINAS FOTOVOLTAICAS TOTALIZANDO 261,45KWP, QUE SERÃO INSTALADAS EM EDIFICAÇÕES CONSUMIDORAS PERTENCENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, VISANDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NESTE MUNICÍPIO, A FIM DE GARANTIR UMA ESTIMATIVA DE GERAÇÃO MÉDIA MENSAL MÍNIMA TOTAL DE 35.000,00KWH NO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS. A DATA **DE SESSÃO**: Dia 21 de JANEIRO de 2022, ás 08:40 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 05 de JANEIRO de 2022.

EVERTON DANIEL P. SARMENTO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**87F041ED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 075, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, MARTA ALVES GADELHA, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Escolar da Escolar Municipal do Ensino Fundamental Noel Alves de Oliveira, Símbolo DAI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 043, de 01 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**29223265

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 076, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, SIMÃO DIAS GOMES, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, Símbolo DAI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação,

instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006 e posteriores alterações.

Revoga-se a Portaria nº. 041, de 01 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis, 31 de dezembro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:** AC320AA1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 077, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, IRLÂNDIA MARIA ALVES, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 020, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**9E0FBCF8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 078, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, ANA PAULA ALVES DUARTE, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 023, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**CB0D6EAB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 079, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização Epidemiológica, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura

organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº. 036 de 28 de maio de 2014.

Revoga-se a Portaria nº. 037, de 01 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis/PB, 31 de dezembro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**1A1C9DBC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 080, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, JÉSSICA CRISTINA FERREIRA NASARÉ, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 038, de 01 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis/PB, 31 de dezembro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**83024136

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 081, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, ROSIANE BARBOSA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 024, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**25ABAC3C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 082, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Exonerar, **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria de Agricultura, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 025, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**4570B269

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 083, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Exonerar, CLEIDOMAR TEXEIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 022, de 04 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**D18F046D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 084, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Exonerar, **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:EE28C06D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 085, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Exonerar, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 019, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 31 de dezembro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:1FC5201D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista o que dispõe o art. 80 da Lei Complementar n°. 026/2010, resolve:

CONCEDER

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a **MARIA DO DISTERRO LACERDA VITAL**, por um período de 03(três) anos no lapso de tempo contado entre 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2025, devendo servir-lhe de titulo a presente portaria.

Registre-se. Publique-se.

Vieirópolis, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**922AB75D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **JONAS SOUTO DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador: A81413D0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

Considerando, a constituição da Portaria nº 0012/2022, que constituiu a Comissão Permanente de Pregão — CPP, da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, para o ano de 2022;

Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666 c/c 10.520 e 14.133/21 e suas alterações, **RESOLVE**:

II - Nomear como Pregoeiro o Sr. EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO, com CPF 057.xxx.xxx-05, com os seguintes membros da equipe de apoio : Srª DAMIANA ANTÔNES DA COSTA matrícula nº 0120, JOCILENE CHAGAS DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 00065 e suplentes da comissão, Sr. MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA — (Matrícula nº 599) CPF 021.xxx.xxx-10 e a Srª MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA matrícula 0000078, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Vieirópolis, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servirlhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Vieirópolis e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**184F5EC7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

Considerando, a constituição da Portaria ° 004/2022, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, para o ano de 2022;

Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666 e suas alterações, RESOLVE:

II - Nomear para PRESIDENTE DA CPL a Sr EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO, com CPF 057.xxx.xxx-05, com os seguintes membros: Sr^a DAMIANA ANTÔNES DA COSTA matrícula nº 0120, JOCILENE CHAGAS DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 00065 e suplentes da comissão, Sr. MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA — (Matrícula nº 599) CPF 021.xxx.xxx-10 e a Sr^a MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA matrícula 0000078, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal de Vieirópolis, durante o Exercício Financeiro

de 2022, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Vieirópolis e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:66B79805

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

Considerando, a constituição da Portaria ° 005/2022, que constituiu a Comissão Permanente de Contratação— CPC, da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, que atuam no processo de contratação para o ano de 2022;

Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, **RESOLVE**:

II - Nomear para AGENTE DE CONTRATAÇÃO a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA matrícula 0000078, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e todos os atos previsto na Lei 14.133/21, com os seguintes membros da equipe de apoio: Sra DAMIANA ANTÔNES DA COSTA matrícula nº 0120, JOCILENE CHAGAS DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 00065 e **Sr. EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO,** com CPF nº 057.xxx.xxx-05. Suplentes da comissão, Sr. MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA – (Matrícula n° 599) CPF 021.xxx.xxx-10; os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Vieirópolis, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servirlhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Vieirópolis e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:F1134209

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **ROSIANE BARBOSA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**51403498

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**BE09338E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **CLEIDOMAR TEXEIRA DA SILV**A, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**3EFA45F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **GERUZA MARTA MOREIRA DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Lei Complementar Municipal de 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis/PB, 03 de janeiro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:9FE1918D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:78C24BC4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador: EE55B21A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização Epidemiológica, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº. 036 de 28 de maio de 2014, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador: E22BBC74

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 001/2022

Nome: Gildivan Avelino de Oliveira Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 002/2022

Nome: Geovannya Iran de Santana Andrade

Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500.00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 003/2022

Nome: Julia Karoline Duarte de Amorim

Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 004/2022

Nome: Andressa Lopes de Andrade Rocha

Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 005/2022

Nome: Germana Estrela Gadelha de Queiroga Oliveira

Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 006/2022

Nome: Francineuda Maria Cipriano de Oliveira **Função:** Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 007/2022

Nome: Maria Eduarda Sarmento

Função: Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 008/2022

Nome: Rafaela Jovelina da Costa

Função: Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 009/2022

Nome: Wennia Batista Maniçoba

Função: Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato n°. 010/2022 Nome: Adenis André da Silva Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 011/2022

Nome: Francisco Lourenço Neto Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato n°. 012/2022 Nome: José Mario Gomes Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 013/2022

Nome: Judigley Soares de Oliveira Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 014/2022

Nome: Maria Vilany de Lima Função: Auxiliar de Serviços Gerais Local de trabalho: SAMU

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 015/2022

Nome: Francisca Alves de Abrantes Oliveira **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 016/2022 Nome: José Ribeiro de Sousa Função: Técnico de Enfermagem Local de trabalho: UBS Vieirópolis Remuneração: R\$ 1.212.00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 017/2022

Nome: Eduardo Medeiros Silva Filho

Função: Médico PSF

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 10.440,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 018/2022

Nome: Antonia Gomes Abrantes Barbosa

Função: Médico PSF

Local de trabalho: UBS 3 Campo Alegre

Remuneração: R\$ 10.440,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 019/2022

Nome: Anny Andrielly Gadelha Duarte

Função: Enfermeira do PSF

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 2.400,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 020/2022

Nome: Maria da Conceição Moreira da Costa

Função: Enfermeira do PSF Local de trabalho: UBS 1 Sede Remuneração: R\$ 2.400,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 021/2022

Nome: Maria dos Remédios Alfredo Abrantes

Função: Auxiliar de Serviços Gerais **Local de trabalho:** UBS 1 Vieirópolis

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 022/2022

Nome: Cosma Pereira da Silva Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: UBS 3 de Campo Alegre **Remuneração:** R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 023/2022 **Nome:** José Gadelha da Silva

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 024/2022

Nome: José Diego Brilhante da Silva

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 025/2022 **Nome:** Adriano Damião Alves

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Saude

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 026/2022

Nome: Edleide Rejane Gonzaga Função: Agente de Limpeza Urbana Local de trabalho: Campo Alegre Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Obras e

Serviços Públicos

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 027/2022

Nome: Francisca Erivania Pereira da Silva Função: Auxiliar de Serviços Gerais Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 03/01/2022 a 30/06/2022

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:18F1B288

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mamede Prefeitura Municipal de São Mamede

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 034/2021

Resultado da Homologação

Item: Descrição:	0001 AUTOMÓVEL	OXO-2985 NISSAN / GRAND LIVINA18 S	2013/2014
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	15.000,00		
Lance Final:	37,00 %		
Valor Final:	9.450,00		
Valor Total:	9.450,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO

Modelo: 2013/2014

Item: 0002

Descrição: AUTOMÓVEL QFL-5294 CITROEN / AIRCROSS 2016/2017

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça Valor Referência 15.000,00 Lance Final: 31,00 % Valor Final: 10.350,00 Valor Total: 10.350,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Modelo: AIRCROSS

Item: 0003

Descrição: AUTOMÓVEL OGD-0813 VW/ GOL ESPECIAL MB 2016

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça Valor Referência 15.000,00 Lance Final: 30,00 % Valor Final: 10.500,00 Valor Total: 10.500,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda

Modelo: OGD-0813 VW

Item: Descrição:	0004 AUTOMÓVEL	QSD-6433 VW / GOL 1.0 L MC4	2019
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	15.000,00		
Lance Final:	37,00 %		
Valor Final:	9.450,00		
Valor Total:	9.450,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI

Modelo: Original/Genuína

Item: Descrição:	0005 AUTOMÓVEL	QSB-9126 VW/ GOL 1.0 L MC4	2018/2019
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	15.000,00		
Lance Final:	35,00 %		
Valor Final:	9.750,00		
Valor Total:	9.750,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO

Modelo: 2018/2019

Item: 0006

Descrição: AUTOMÓVEL QSK-6250 FORD / KA SE 1.5 HAC 2018/2019

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça Valor Referência 15.000,00

Lance Final: 20,00 % Valor Final: 12.000,00 Valor Total: 12.000,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Modelo: KA SE 1.5 HAC

Item: 0007

Descrição: AUTOMÓVEL QSK-6D16 FORD/ KA SE 1.0 HAC 2019/2020

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça Valor Referência 15.000,00 Lance Final: 33,00 % Valor Final: 10.050,00 Valor Total: 10.050,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por
: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda

Modelo: QSK-6D16 FORD/ KA

Item: Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	0008 AUTOMÓVEL 1 Peça	QSK-6D56 FORD / KA SE 1.0 HAC 2019/2020
Valor Referência	15.000,00	
Lance Final:	33,00 %	
Valor Final:	10.050.00	

Valor Total: 10.050,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI

Modelo: Original/Genuína

Item: Descrição:	0009 AUTOMÓVEL	QSI-9F65 RENAULT / KWID ZEN 10 MT	2019/2020
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	15.000,00		
Lance Final:	36,00 %		
Valor Final:	9.600,00		
Valor Total:	9.600,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO

Modelo: 2019/2020

Item: Descrição:	0010 CAMIONETA	QSL-3G13 FIAT/ TORO ENDURANCE ATD4	2020/2021
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	15.000,00		
Lance Final:	36,00 %		
Valor Final:	9.600,00		
Valor Total:	9.600,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Modelo: TORO ENDURANCE ATD4

Item: Descrição:	0011 CAMIONETA	QSK-6D76 FORD / RANGER XL CD4 22C	2019/2020
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	20.000,00		
Lance Final:	35,00 %		
Valor Final:	13.000,00		
Valor Total:	13.000,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda Modelo: CAMIONETA QSK-6D76 FORD / RANGER XL CD4

Item: Descrição:	0012 CAMIONETA	OGA-9144 VW/ AMAROK CD 4X4 S 2013
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	25.000,00	
Lance Final:	34,00 %	
Valor Final:	16.500,00	
Valor Total:	16.500,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI

Modelo:	Original/Genuína	
Item:	0013	
Descrição:	CAMIONETA	MNG-1289 GM/CHEVROLET D20 1986/1987
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	20.000,00	
Lance Final:	35,00 %	
Valor Final:	13.000,00	
Valor Total:	13.000,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO

Modelo: 1986/1987

Item: Descrição:	0014 CAMIONETA	OFD-4678 L-200 4X4 GL	2011/2012
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	17.000,00		
Lance Final:	36,00 %		
Valor Final:	10.880,00		
Valor Total:	10.880,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Modelo: L-200 4X4 GL

Item: Descrição:	0015 ESPECIAL CAMIONETA MOF-8524 VW/ SAVEIRO 1.6	2008/2009
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	15.000,00	
Lance Final:	15,00 %	
Valor Final:	12.750,00	
Valor Total:	12.750,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: TOP PEÇAS LTDA - EPP

Modelo: DIVERSOS

Item: 0016

Descrição: FURGÃO MMZ-9247 VW/ KOMBI 1998/1999

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça Valor Referência 20.000,00 Lance Final: 35,00 % Valor Final: 13.000,00 Valor Total: 13.000,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI

Modelo: Original/Genuína

Item: 0017

Descrição:	MICRO ONIBUS	QSI-9F55 M. BENZ 415 CDI SPRINTER	2019
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	20.000,00		
Lance Final:	23,00 %		
Valor Final:	15.400,00		
Valor Total:	15.400,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO

Modelo: 2019

Item: Descrição:	0018 FURGÃO/ MOTOR CASA RLU-7D13 FIAT / DUCATO	2020/2021
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	15.000,00	
Lance Final:	36,00 %	
Valor Final:	9.600,00	
Valor Total:	9.600,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Modelo: DUCATO

Item: 0019

Descrição: FURGÃO / MOTOR CASA QLU-2A96 FIAT / DUCATO 2021

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Referência 15.000,00 Lance Final: 37,00 % Valor Final: 9.450,00 Valor Total: 9.450,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda Modelo: FURGÃO / MOTOR CASA QLU-2A96 FIAT / DUCA

Item: Descrição:	0020 AMBULÂNCIA	KAK-6477 FIAT/ DOBLÔ CARGO 2004/2005
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	15.000,00	
Lance Final:	35,00 %	
Valor Final:	9.750,00	
Valor Total:	9.750,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI

Modelo: Original/Genuína

Item: Descrição:	0021 AMBULÂNCIA	NQH-8002 RENAULT/ MASTER RONTAN	2013/2014
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	25.000,00		
Lance Final:	35,00 %		
Valor Final:	16.250,00		
Valor Total:	16.250,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO

Modelo: 2013/2014

Item: Descrição:	0022 AMBULÂNCIA	QSE-0417 FIAT/FIORINO	2018
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	15.000,00		
Lance Final:	37,00 %		
Valor Final:	9.450,00		
Valor Total:	9.450,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Modelo: FIORINO

Item: Descrição:	0023 AMBULÂNCIA	QSE-9429 FIAT/ DUCATO	2017/2018
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	2.000,00		
Lance Final:	22,00 %		
Valor Final:	1.560,00		
Valor Total:	1.560,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda Modelo: AMBULÂNCIA QSE-9429 FIAT/ DUCATO 2017/20

Item: Descrição:	0024 AMBULÂNCIA	RLU-7D13 FIAT/ DUCATO	2020/2021
Quantidade:	1		
Unidade de Fornecimento:	Peça		
Valor Referência	15.000,00		
Lance Final:	35,00 %		
Valor Final:	9.750,00		
Valor Total:	9.750,00		

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI

Modelo: Original/Genuína

Item: 0025

Descrição: ÔNIBUS MMZ-9845 MARCOPOLO / VOLARE 2002

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça Valor Referência 25.000,00 Lance Final: 22,00 % Valor Final: 19.500,00 Valor Total: 19.500,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa:	SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO	
Modelo:	2002	
Item:	0026	
Descrição:	ÔNIBUS NPR-5383 MARCOPOLO / VOLARE3 V8L	2009/2010
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	25.000,00	
Lance Final:	22,00 %	
Valor Final:	19.500,00	
Valor Total:	19.500,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Modelo: VOLARE3 V8L

Item: Descrição:	0027 ÔNIBUS NPR-5393 MARCOPOLO / VOLARE V8L	2010
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	25.000,00	
Lance Final:	29,00 %	

Paraíba, 06 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3020

Valor Final:	17.750,00	
Valor Total:	17.750,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda Modelo: ÔNIBUS NPR-5393 MARCOPOLO / VOLARE V8L 2

Item: Descrição:	0028 ÔNIBUS OGB-0050 MARCOPOLO / VOLARE V8L	2012/2013
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	25.000,00	
Lance Final:	20,00 %	
Valor Final:	20.000,00	
Valor Total:	20.000,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI

Modelo: Original/Genuína

Item: Descrição:	0029 ÔNIBUS OFH-9500 IVECO/ CITY CLASS 70 C 16	2011/2012
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	25.000,00	
Lance Final:	20,00 %	
Valor Final:	20.000,00	
Valor Total:	20.000,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO

Modelo: 2011/2012

Item: Descrição:	0030 ÔNIBUS OGC-9886 IVECO/ CITY CLASS 70 C 17	2013
Quantidade:	1	
Unidade de Fornecimento:	Peça	
Valor Referência	25.000,00	
Lance Final:	24,00 %	
Valor Final:	19.000,00	
Valor Total:	19.000,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Modelo: CITY CLASS 70C 17

Item: 0031

Descrição: ÔNIBUS OXO-2442 MARCOPOLO/ VOLARE ACESS EO 2018/2019

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça Valor Referência 25.000,00 Lance Final: 27,00 % Valor Final: 18.250,00 Valor Total: 18.250,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda Modelo: ÔNIBUS OXO-2442 MARCOPOLO/ VOLARE ACESS

Item: 0032

Descrição: ÔNIBUS OXO-4837 MARCOPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO 2013/2014

Quantidade: 1

Página 5 de 6

Unidade de Fornecimento: Peça Valor Referência 25.000,00 Lance Final: 28,00 % Valor Final: 18.000,00 Valor Total: 18.000,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI

Modelo: Original/Genuína

Item: 0033

Descrição: ÔNIBUS OGC-4819 MARCOPOLO/VOLARE V8L4X4 EO 2013/2014

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça Valor Referência 25.000,00 Lance Final: 29,00 % Valor Final: 17.750,00 Valor Total: 17.750,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO

Modelo: 2013/2014

Item: 0034

Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	ÔNIBUS QSE-9099 M. BENZ / CAIO LO 916 ORE 1 Peça	2018/2019
Valor Referência	25.000,00	
Lance Final:	28,00 %	
Valor Final:	18.000,00	
Valor Total:	18.000,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Modelo: CAIO LO 916 ORE

Item: 0035

Descrição: ÔNIBUS QFG-0783 MARCOPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO 2017

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça Valor Referência 25.000,00 Lance Final: 29,00 % Valor Final: 17.750,00 Valor Total: 17.750,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda

Modelo: ÔNIBUS OFG-0783 MARCOPOLO / VOLARE V8L 4

Item: 0036

Descrição: Quantidade: Unidade de Fornecimento:	ÔNIBUS QSM-3J33 VW/ NEOBUS MINI 1 Peça	2020/2021
Valor Referência	25.000,00	
Lance Final:	30,00 %	
Valor Final:	17.500,00	
Valor Total:	17.500,00	

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Nome da Empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI

Modelo: Original/Genuína

Item: 0037

Descrição: ÔNIBUS RLS-6109 VW/ MASCA GRAN MIDI U 2020/2021

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Peça Valor Referência 25.000,00 Lance Final: 27,00 % Valor Final: 18.250,00 Valor Total: 18.250,00

Situação: Homologado em 03/01/2022 08:19:32 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda

Modelo: ÔNIBUS RLS-6I09 VW/ MASCA GRAN MIDI U 20

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Autoridade Competente

Página 6 de 6

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: AF6E21AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0057/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0057/2021 Em, 1 de Novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0781, de 15 de dezembro de 2020.

Art.1°- Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$2.315.436,00(Dois Milhões, Trezentos e Quinze Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do	Prefeito	
04 122 2002 2002		do Gabinete do Prefeito	
0000026 3390.14 99	1001	Diárias - Civil	5.250,00
Total da Ação			5.250,00
Total da Unidade Orçamentária			5.250,00
02.020 04 122 2002 2004		deral do Município das Atividades da Advocacia Geral	
0000043 3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700,00
Total da Ação	1001	Tollow of Tallage in That Tollow of The	2.700,00
Total da Unidade Orçamentária			2.700,00
02.030		e Administração e Coordenação	
04 122 2002 2005	,	da Secretaria de Administração e Coordenação	
0000071 3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	12.500,00
0000988 3390.40 99 Total da Ação	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.525,00 19.025,00
Total da Unidade Orçamentária			19.025,00
02.040	Secretaria de	o Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
04 122 2002 2008	Manutenção	das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
0000096 3390.30 99	1001	Material de Consumo	1.816,00
0000098 3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	2.500,00
0000099 3390.36 99 0000100 3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.733,00 8.880,00
0000100 3390.39 99	1001	Judenizações e Restituições	150,00
Total da Ação	1001	nacinzações e restituições	18.079,00
Total da Unidade Orçamentária			18.079,00
02.050		as Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
28 843 0001 0003	,	e Encargos com a Dívida do INSS	
0000108 4690.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.490,00
Total da Ação		DLGTD.	11.490,00
28 845 0001 0004 0000109 3390.47 99	Contribuiçõe:	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.392,00
Total da Ação	1001	Obligações Tributarias e Contributivas	3.392,00
04 123 2002 2009	Manutenção	das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
0000125 3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405,00
Total da Ação			405,00
Total da Unidade Orçamentária	1		15.287,00
02.060 12.361.1001.1002	Secretaria da	•	
0000132 4490.52 99	Aquisição de 1124	Transporte Escolar Equipamentos e Material Permanente	253.551,00
0000132 4470.32 77			
Total da Ação			253.551,00
Total da Ação 12 361 1001 2010	Manutenção	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	253.551,00
	1001	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	253.551,00 177,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99	1001 1001	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	177,00 160,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000166 3390.39 99	1001 1001 1111	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,00 160,00 11.663,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000166 3390.39 99 0000172 4490.52 99	1001 1001	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000166 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação	1001 1001 1111 1111	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	177,00 160,00 11.663,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000166 3390.39 99 0000172 4490.52 99	1001 1001 1111 1111	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011	1001 1001 1111 1111 Manutenção	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000166 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.36 99 Total da Ação	1001 1001 1111 1111 Manutenção (das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000166 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.36 99 Total da Ação 12 361 1001 2014	1001 1001 1111 1111 Manutenção (1111 1111 Manutenção (1111)	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000166 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção d 1111 Manutenção d 1112	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção d 1111 Manutenção d 1112	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção (1111 1111 Manutenção (1112 1112 1112	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000166 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção o 1111 1111 Manutenção o 1112 1112 1112	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000166 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.36 99 0000188 3390.36 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção (1111 1111 Manutenção (1112 1112 1112 Manutenção (1113 1113	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000217 3390.30 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção o 1111 1111 Manutenção o 1112 1112 1112	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 TOtal da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.39 99 TOtal da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 000027 3390.30 99 0000221 3390.39 99 Total da Ação	1001 1001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112 1112 Manutenção 1113 1113	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 0000221 3390.30 99 Total da Ação 12 361 1001 2015	1001 1001 1111 1111 Manutenção (1111 1111 1111 Manutenção (1112 1112 1112 Manutenção (1113 1113 1113	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 0000231 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3990.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2015	1001 1001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112 1112 Manutenção 1113 1113	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação -QSE Serviços de Consultoria	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00 2.000,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 0000221 3390.30 99 Total da Ação 12 361 1001 2015	1001 1001 1111 1111 Manutenção o 1112 1112 Manutenção o 1113 1113 1113 Manutenção o 1120	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000166 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000186 3390.36 99 0000188 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 0000231 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000221 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000246 3390.35 99 0000248 3390.39 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção (1111 1111 Manutenção (1112 1112 Manutenção (1113 1113 1113 Manutenção (1113 1113 1113 Manutenção (1120 1120	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Equipamentos e Material Permaente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação -QSE Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60%	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00 2.000,00 2.000,00 2.460,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.39 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 0000231 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 363 1001 2018 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1113 1113 1113 Manutenção 1120 1120 Manutenção 11120	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00 2.000,00 2.460,00 4.460,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 TOtal da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000221 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000248 3390.35 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000248 3390.35 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000271 3190.11 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1113 1113 1113 Manutenção 1110 Manutenção 1110 Manutenção 1110 Manutenção 1110 Manutenção 1110 Manutenção 1120 Manutenção 1120	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Equipamentos e Material Permaente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação -QSE Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60%	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00 2.000,00 2.460,00 4.460,00 13.448,00 47.112,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000248 3390.35 99 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000273 390.30 99 0000273 390.30 99 0000273 390.31 99 Total da Ação 12 365 1001 2018	1001 1001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1113 1113 Manutenção 1120 1120 Manutenção 1120 1120	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Contribuições Patronais	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00 2.000,00 2.460,00 4.460,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000213 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 0000231 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000248 3390.35 99 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000271 3190.11 99 0000271 3190.11 99 0000271 3190.11 99 0000271 3190.11 99 0000271 3190.11 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1113 Manutenção 1113 1113 Manutenção 1110 Manutenção 1111 Manutenção 1112 Manutenção 1120 11120 Manutenção 11120 Manutenção 11120 Manutenção 11120	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Irísica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Crosultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(I)	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00 2.000,00 2.460,00 4.460,00 13.448,00 47.112,00 60.560,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000248 3390.35 99 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000273 390.30 99 0000273 390.30 99 0000273 390.31 99 Total da Ação 12 365 1001 2018	1001 1001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1113 1113 Manutenção 1120 1120 Manutenção 1120 1120	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Contribuições Patronais	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4,974,00 1.414,00 73.093,00 2.000,00 2.460,00 4,460,00 413.448,00 47.112,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 000023 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2023 0000276 3190.11 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção o 1112 1112 1112 Manutenção o 1113 1113 1113 Manutenção o 1110 Manutenção o 11110 Manutenção o 11110 Manutenção o 11120 Manutenção o 11120 Manutenção o 11120 Manutenção o 11112	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Júridica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Júridica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Júridica do Salário Educação -QSE Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Júridica do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(I) do Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(I)	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00 2.000,00 2.460,00 4.460,00 13.448,00 47.112,00 60.560,00 30.731,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 TOtal da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.39 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000248 3390.35 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000248 3390.35 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000271 3190.11 99 0000271 3190.11 99 0000271 3190.11 99 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000276 3190.11 99 0000287 4490.52 99 Total da Ação 12 361 1001 2027	1001 1001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1113 1113 Manutenção 1120 1120 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1112 11112 Manutenção 11112 Manutenção 11112 11113	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(I) do Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(I) do Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4,974,00 1.414,00 73.093,00 2.000,00 2.460,00 4,460,00 13.448,00 47.112,00 60.560,00 30.731,00 65.121,00 95.852,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000273 390.30 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000277 3190.11 99 0000287 4490.52 99 Total da Ação 12 361 1001 2027 0000299 3390.30 99	1001 1001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1113 1113 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 11112 Manutenção 11112	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(I) do Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(I) do Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Equipamentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 11.414,00 73.093,00 2.460,00 4.460,00 13.448,00 47.112,00 60.560,00 30.731,00 65.121,00 95.852,00 4.098,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000213 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 0000231 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000243 390.35 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000273 390.30 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000273 390.30 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2023 0000276 3190.11 99 0000287 4490.52 99 Total da Ação 12 361 1001 2027 0000299 3390.30 99 Total da Ação	1001 1001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1113 1113 Manutenção 1120 1120 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1112 11112 Manutenção 11112 Manutenção 11112 11113	das Atividades do Ensino Fundamental-MDE Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fíxas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(I) do Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(I) do Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Equipamentos e Material Permanente	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00 2.460,00 4.460,00 13.448,00 47.112,00 60.560,00 30.731,00 65.121,00 95.852,00 4.098,00 4.098,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 000023 3190.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000218 3190.11 99 000027 3390.30 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000246 3390.35 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2023 0000276 3190.11 99 0000287 4490.52 99 Total da Ação 12 361 1001 2027 0000299 3390.30 99 Total da Ação 12 361 1001 2027 0000299 3390.30 99 Total da Ação 12 361 1001 2027 0000299 3390.30 99 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	1001 1001 1101 1111 1111 Manutenção o 1111 1111 Manutenção o 1112 1112 Manutenção o 1113 1113 Manutenção o 1120 1120 Manutenção o 1120 1112 Manutenção o 1112 1112 Manutenção o 1112 1112 Manutenção o 1112 1112	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(1) do Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(1) do Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Equipamentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 11.414,00 73.093,00 2.460,00 4.460,00 13.448,00 47.112,00 60.560,00 30.731,00 65.121,00 95.852,00 4.098,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.39 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.36 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000213 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 0000231 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000243 390.35 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000273 390.30 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000273 390.30 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2023 0000276 3190.11 99 0000287 4490.52 99 Total da Ação 12 361 1001 2027 0000299 3390.30 99 Total da Ação	1001 1001 11001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1113 1113 Manutenção 1120 1120 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1113 1113	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(1) do Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(1) do Ensino Infantil - Fundeb 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Equipamentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00 2.460,00 4.460,00 13.448,00 47.112,00 60.560,00 30.731,00 65.121,00 95.852,00 4.098,00 4.098,00
12 361 1001 2010 0000518 3390.31 99 0000163 3390.36 99 0000163 3390.36 99 0000172 4490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2011 0000188 3390.39 99 0000188 3390.39 99 Total da Ação 12 361 1001 2014 0000213 3190.04 99 0000214 3190.11 99 0000215 3190.13 99 Total da Ação 12 361 1001 2015 0000219 3190.11 99 0000227 3390.30 99 Total da Ação 12 361 1001 2018 0000246 3390.35 99 0000248 3390.39 99 Total da Ação 12 365 1001 2018 0000246 3390.35 99 0000247 3390.30 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000271 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000276 3190.11 99 0000274 3191.13 99 Total da Ação 12 365 1001 2022 0000276 3190.11 99 0000278 3490.52 99 Total da Ação 12 365 1001 2023 0000276 3190.11 99 0000287 4490.52 99 Total da Ação 12 361 1001 2027 0000299 3390.30 99 Total da Ação Total da Viidade Orçamentária 02.070	1001 1001 11001 1111 1111 Manutenção 1111 1111 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1113 1113 Manutenção 1120 1120 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1112 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1112 Manutenção 1113 1113	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(1) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente das Atividades do Ensino Infantil - MDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Fundamental - Pundeb - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Salário Educação - QSE Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais do Ensino Infantil - Fundeb 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Equipamentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177,00 160,00 11.663,00 34.685,00 46.685,00 8.826,00 5.183,00 14.009,00 99.736,00 482.562,00 20.000,00 602.298,00 66.705,00 4.974,00 1.414,00 73.093,00 2.460,00 4.460,00 13.448,00 47.112,00 60.560,00 30.731,00 65.121,00 95.852,00 4.098,00 4.098,00

0000319 3350.41 99	1211	Contributor	700,00
0000321 3371.41 99	1211	Contribuições Contribuições	11.429,00
0000321 3371.41 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.548,00
0000337 3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	9.366,00
Total da Ação			163.207,00
Total da Unidade Orçamentária			163.207,00
02.080		a Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20 606 2002 2035 0000378 3390.30 99	Manutençao 1001	da Secretariada Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Material de Consumo	76.253,00
0000378 3390.30 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.720,00
0000382 3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.948,00
Total da Ação		,	110.921,00
Total da Unidade Orçamentária			110.921,00
02.090		os Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122 2002 2036		das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	20.004.00
0000413 3390.36 99 Total da Ação	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.886,00 28.886,00
Total da Unidade Orçamentária			28.886,00
02.100	Secretaria d	o Trabalho e Ação Social	
08 244 1003 2038	Assistência c	omunitária a pessoas em situação de vulnerabilidade	social
0000431 3390.48 99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.589,00
Total da Ação			3.589,00
08 243 1003 2039		do Conselho Tutelar	1 702 00
0000445 3390.30 99	1001	Material de Consumo	1.782,00
0000440 3390.93 99	1001 Total da Ação	Indenizações e Restituições	228,00 2.010,00
08 244 2002 2040	,	das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	2.010,00
0000451 3390.30 99	1001	Material de Consumo	211,00
Total da Ação		•	211,00
Total da Unidade Orçamentária			5.810,00
02.110		a Cultura,Turismo, Esporte e Lazer	
13 122 2002 2043	,	das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	6.664.06
0000485 3190.11 99	1001 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.664,00
0000493 3390.31 99 Total da Ação	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	521,00 7.185,00
Total da Unidade Orçamentária			7.185,00
02.140	Secretaria d	e Transportes	
26 122 2002 2047		da Secretaria de Transportes	
0000550 3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
Total da Ação			4.200,00
Total da Unidade Orçamentária			4.200,00
02.150		icipal de Saúde	
10 301 1004 1035 0000561 4490.52 99	1215	ruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária Equipamentos e Material Permanente	93.325,00
Total da Ação	1213	Equipamentos e Material Permanente	93.325,00
10 301 1004 2078	Bloco de Ma	nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	75.525,00
0000564 3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	25.767,00
0000565 3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.064,00
0000566 3190.13 99	1214	Obrigações Patronais	41.000,00
0000190 3390.18 99	1214	Auxílio Financeiro a Estudantes	7.000,00
0000573 3390.30 99	1214	Material de Consumo	38.983,00
0000576 3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1214	·	5.107,00
0000577 3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.753,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079	1214 Custeio	·	24.753,00 208.674,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	24.753,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080	1214 Custeio 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	24.753,00 208.674,00 48.152,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99	Custeio 1214 Custeio das A	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 5.250,00 9.350,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000688 3190.11 99 0000682 3390.30 99 0000687 3390.36 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000686 3190.11 99 0000682 3390.30 99 0000687 3390.36 99 0000689 3390.39 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000668 3190.11 99 0000688 3390.30 99 0000689 3390.36 99 Total da Ação	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000668 3190.11 99 0000687 3390.30 99 0000687 3390.30 99 0000689 3390.30 99 Total da Ação 10 301 1004 2082	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000668 3190.11 99 0000688 3390.30 99 0000687 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000682 3390.30 99 0000687 3390.36 99 0000687 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000668 3190.11 99 0000688 3390.30 99 0000687 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000682 3390.30 99 0000687 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3190.11 99 0000689 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 18.951,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000688 3190.11 99 0000688 3390.30 99 0000689 3390.30 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 Custeio 1214 Bloco de Ma 1211	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 3.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 18.951,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000668 3190.11 99 0000682 3390.30 99 0000687 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 10 301 1004 2083 10 301 1004 2083 10 302 1004 2084 0000665 3190.04 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 18.951,00 2.201,00 2.201,00 2.201,00 31.876,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000688 3190.11 99 0000688 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000669 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 000065 3190.04 99 10 100065 3190.04 99 0000681 3390.30 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 18.951,00 31.876,00 2.201,00 26.362,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000688 3390.30 99 0000689 3390.39 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000660 3190.11 99 0000689 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000665 3190.04 99 0000681 3390.30 99 0000681 3390.30 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 18.951,00 31.876,00 2.201,00 2.201,00 2.6.362,00 720,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000682 3390.30 99 0000689 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3190.04 99 0000681 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000665 3190.04 99 0000681 3390.30 99 0000688 3390.30 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 7.36,918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 18.951,00 2.201,00 2.201,00 2.201,00 2.6362,00 720,00 4.561,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000688 3190.11 99 0000688 3390.30 99 0000689 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000655 3190.49 0000681 3390.39 99 Total da Ação 10 302 1004 4083 0000655 3190.49 90 0000681 3390.39 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000665 3190.04 99 0000681 3390.39 99 0000688 3390.39 99 0000688 3390.39 99 0000688 3390.39 99 Total da Ação	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 18.951,00 31.876,00 2.201,00 2.201,00 2.6.362,00 720,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000667 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000668 3190.11 99 0000688 3390.30 99 0000689 3390.30 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.30 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.30 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 4084 0000665 3190.04 99 0000681 3390.30 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000665 3190.04 99 0000681 3390.30 99 0000688 3390.39 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000665 3190.04 99 0000688 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2084	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 Custeio 1214 1214 Bloco de Ma 1211 Manutenção	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 2.201,00 2.201,00 2.31.876,00 26.362,00 7720,00 4.561,00 63.519,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000688 3190.11 99 0000688 3390.30 99 0000689 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000655 3190.49 0000681 3390.39 99 Total da Ação 10 302 1004 4083 0000655 3190.49 90 0000681 3390.39 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000665 3190.04 99 0000681 3390.39 99 0000688 3390.39 99 0000688 3390.39 99 0000688 3390.39 99 Total da Ação	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 7.36,918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 18.951,00 2.201,00 2.201,00 2.201,00 2.6,362,00 720,00 4.561,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000688 3190.11 99 0000689 3390.39 99 0000689 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000688 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000681 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000685 3190.04 99 0000688 3390.39 99 0000689 3390.39 99 0000689 3390.39 99 0000689 3390.39 99 0000681 3390.30 99 0000681 3390.30 99 0000681 3390.39 99 0000681 3390.39 99 0000681 3390.39 99 0000681 3390.39 99 10101 da Ação 10 301 1004 2086 0000360 3190.11 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 Custeio 1214 1214 Bloco de Ma 1211 Manutenção	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 18.951,00 31.876,00 2.201,00 2.201,00 2.302,000 4.561,00 63.519,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000688 3190.11 99 0000687 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2081 0000668 3190.11 99 0000689 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000685 3390.39 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000688 3390.39 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000688 3390.39 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000688 3390.39 99 0000688 3390.39 99 0000688 3390.39 99 0000688 3390.39 99 10 10 301 1004 2086 0000360 3190.11 99 Total da Ação	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 36.918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 18.951,00 31.876,00 2.201,00 2.201,00 4.561,00 64.780,00 64.780,00 64.780,00 64.780,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000688 3190.11 99 0000689 3390.30 99 0000689 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000665 3190.04 99 0000688 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000665 3190.04 99 0000688 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2086 0000360 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1004 2086 0000360 3190.11 199 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.160 08 244 1003 2057	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Outros Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica unutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 3.8918,00 48.888,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 2.201,00 2.201,00 2.201,00 2.201,00 4.561,00 63.519,00 64.780,00 64.780,00 756.294,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000688 3190.11 99 0000689 3390.30 99 0000689 3390.30 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000665 3190.41 99 0000688 390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000653 390.36 99 Total da Ação 10 301 1004 4083 0000653 390.39 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000665 3190.04 99 0000688 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2086 0000360 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1004 2086 0000360 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1004 2086 0000360 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1004 2086 0000360 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1004 2086 0000360 3190.11 99 Total da Unidade Orçamentária 02.160 08 244 1003 2057 0000713 3190.04 99	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Material de Consumo Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física mutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cívil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituções das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cívil ficipal de Assistência Social teção Social Básica Contratação por Tempo Determinado	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 3.6,918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 2.201,00 2.201,00 2.201,00 2.31.876,00 2.6.362,00 720,00 4.561,00 64.780,00 64.780,00 756.294,00
0000577 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2079 0000597 3390.30 99 Total da Ação 10 305 1004 2080 0000599 3190.04 99 0000607 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000666 3190.04 99 0000688 3190.11 99 0000689 3390.30 99 0000689 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2082 0000660 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2081 0000665 3190.04 99 0000688 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2083 0000625 3390.36 99 Total da Ação 10 302 1004 2084 0000665 3190.04 99 0000688 3390.39 99 Total da Ação 10 301 1004 2086 0000360 3190.11 99 Total da Ação 10 301 1004 2086 0000360 3190.11 199 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.160 08 244 1003 2057	Custeio 1214 Custeio das A 1214 1214 Bloco de Ma 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 121	Outros Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. Contratação por Tempo Determinado Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica unutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.753,00 208.674,00 48.152,00 48.152,00 3.100,00 6.250,00 9.350,00 78.355,00 3.6918,00 48.858,00 2.000,00 81.211,00 247.342,00 18.951,00 2.201,00 2.201,00 2.201,00 2.201,00 4.561,00 63.519,00 64.780,00 64.780,00 756.294,00

08 244 1003 2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000744 3390.35 99	1311	Serviços de Consultoria	2.000,00
0000745 3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.056,00
0000746 3390.39 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630,00
Total da Ação			3.686,00
08 243 1003 2067 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
0000814 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado			
Total da Ação			10.400,00
Total da Unidade Orçamentária			23.986,00
Total de Suplementações			2.315.436,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 2.315.436,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quinze Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), como segue:

10.000 20.000	
1900(02) 3193.11 99 100 Vencimentes e Variagem Tisas Presend Civil 2,000 (2000) 3293.43 99 100 00epapeles Tibolativas e Contributivas 1,200 (2000) 1,300.43 99 100 00epapeles Tibolativas e Contributivas 1,200 (2000) 1,300.43 99 100 00epapeles Tibolativas e Contributivas 1,200 (2000) 1,200.43 99 100 00epapeles Tibolativas e Contributivas 1,200 (2000) 1,200.43 99 100 00epapeles Tibolativas e Contributivas 1,200 (2000) 1,2	
2000033 3359.43 99 101 Desposa de Eneracion Asteriores 2,000, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 10	60.000,00
1,000.00	000,00
Total de Unidade Organization 164.00	000,00
16.00	000,00
December December	64.000,00
19.1223/2013/2019 Mantarop do Sentanças Andréades Advisories Geral	64.000,00
100000073 3390 3199 1001 Sentenças Judiciais 30,000 10000000 3490 3199 1001 Sentenças Judiciais 5,000	
1900/000 190 101 Sentenças Judiciais 5.00,00	0.000,00
Total da Unidado Organematria 15,000 20,000 20,000 20,000 20,000 20,000 20,000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,00000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,00000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,00000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,0000 20,00000 20,00000 20,00000 20,00000 20,00000 20,00000 20,00000 20,00000 20,000000 20,000000 20,0000000 20,00000000000000000000000000000000000	0.000,00
Secretaria de Administração e Coordenação Secretaria de Consumo Secretar	000,00
December Secretaria de Administração e Coordenação	5.000,00
Manutempto da Secretaria de Aliministração e Coordenação	5.000,00
10000973 3390.30 99 1001	
1000073 3390 399 1001 1001 10010 Serviços de Teccirios - Pessoa Jurídica 5.0000 1000077 4490.51 99 1001 100100 10010 100	0.000,00
100007 3390 379 1001 Indentações Restituições 4.000. 2000077 3490 5199 1001 Obras e Instalações 4.000. 20000077 3490 5199 1001 Obras e Instalações 4.000. 20040 Secretaria do Plancjamento e Urbanismo-SEPLAN 190.00 20140 Obras e Instalações 190.00 190.00 20140 Secretaria do Plancjamento e Urbanismo-SEPLAN 190.00 20150 1001 190 1001 Vencimentos e Vartagens Fixas - Pessoal Civil 2.5000 20150 1001 190 1001 Vencimentos e Vartagens Fixas - Pessoal Civil 2.5000 20150 1001 190 1001 Vencimentos e Vartagens Fixas - Pessoal Civil 2.5000 20150 1001 190 1001 Vencimentos e Vartagens Fixas - Pessoal Civil 2.5000 20150 1001 190 1001 Vencimentos e Vartagens Fixas - Pessoal Civil 2.5000 20150 1001 190 1001 Vencimentos e Vartagens Fixas - Pessoal Civil 2.5000 20150 1001 190 1001 Vencimentos e Vartagens Fixas - Pessoal Civil 2.5000 20150 1001 190 1001 Vencimentos e Vartagens Fixas - Pessoal Civil 2.5000 20150 1001 190 1001 Vencimentos e Vartagens Fixas - Pessoal Civil 2.5000 20150 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1001 190 1000	0.000,00
1,000,007 459(15) 9 1001 Obras e Instituções 1,900,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000 1,000,000,000 1,000,000,000 1,000,000,000 1,000,000,000 1,000,000,000 1,000,000,000,000 1,000,000,000,000,000 1,000,000,000,000 1,000,000,000,000,000,000 1,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	0.000,00
Total da Unidade Orçamentária 190.00	000,00
Total da Unidade Orçamentária 190.00	
	00,000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN 25,000 25,000 25,000 25,000 25,000 26,00	00,000,00
Total da Ação Secretaria da Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas 25.000	
Total da Ação Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas 25,000	
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas 25,000	5.000,00
December Company Com	5.000,00
04 123 2002 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas 2,000	5.000,00
D000113 3190.11 99	
D000126 3390.47 99	
Total da Ação Secretaria da Educação 30,000 20,000 Secretaria da Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE 1000839 3390,08 99 1111 Outros Benefícios Assistenciais 5,000,4 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 5,000,4 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 5,000,4 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 5,000,0 11 24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física 5,000,0 12 365 1001 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 5,000,0 12 361 1001 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 5,000,0 12 361 1001 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Pessoa Física 5,000,0 12 361 1001 2012 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 5,000,0 12 361 1001 2012 Manutenção do Educação de Jovens e Adultos - MDE 5,000,0 12 361 1001 2014 Material de Consumo 12 361 1001 2014 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% 12 361 1001 2014 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% 12 361 1001 2014 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% 12 361 1001 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE 5,000 12 361 1001 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE 5,000 12 361 1001 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE 5,000 12 361 1001 2021 Manutenção do Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% 5,000 12 361 1001 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% 1,000,000262 3191,1399 1114 Contribuções Patronais (19)(1) 1,000,000262 3191,1399 1115 Contribuções Patronais (19)(1) 1,000,000262 3191,1399 1116 Cont	
Total da Unidade Orçamentária 30,000 10,000 10 10 10 10 10	
02.060 Secretaria da Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE 5.000,0 5.000,1 Total da Ação 5.000,1 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 5.000,1 5.000,1 5.000,1 9.0000178 3190.11 99 1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,1 5.000,0 5.000,1 5.000,0 5.000,1 5.000,0 5.000,1 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,1 5.000,0 5.000,1 5.000,0 5.000,1 5.000,0 5.000,1 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 6.000,0 5.000,0 <tr< td=""><td></td></tr<>	
12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE 5.000,0	0.000,00
Total da Ação	
Total da Ação 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	000.00
12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
D000178 3190.11 99	000,00
1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,0	000 00
1124 Equipamentos e Material Permanente 6.000,0 Total da Ação 61.000 12 361 1001 2012 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 6000194 3190,04 99 1111 Contratação por Tempo Determinado 10.000 10 000202 3393.03 99 1124 Material de Consumo 4.000,0 10 000205 3390.36 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,0 12 361 1001 2014 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% 18.000 10 000523 3190.11 99 1114 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000 10 000524 3191.13 99 1114 Contribuições Patronais (19)(I) 35.000 12 361 1001 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE 6.000 10 0000524 3191.13 99 1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000 12 361 1001 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% 25.000 12 361 1001 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% 25.000 10 000262 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 90 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 90 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 10 000263 3191.13 90 1114 1.000,0 1.000,0 10 000263 3191.13 90 1115 1.000,0 10 000263 3191.13 90 1115 1.000,0 10 000263 3191.13 90 1115 1.000,0	
Total da Ação	
12 361 1001 2012 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
1111 Contratação por Tempo Determinado 10.000 10.000 1124 Material de Consumo 4.000,4 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1225	
0000202 3390.30 99	000 00
0000205 3390.36 99	
Total da Ação 18.000 12 361 1001 2014 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60% 1114 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000 1000524 3191.13 99 1114 Contribuições Patronais (19)(I) 35.000 12 361 1001 2018 Manutenção do Salário Educação -QSE 1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000 12 361 1001 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% 113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,	
12 361 1001 2014 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000523 3190.11 99 1114 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000 0000524 3191.13 99 1114 Contribuições Patronais (19)(I) 35.000 Total da Ação 45.000 12 361 1001 2018 Manutenção do Salário Educação -QSE 25.000 0000247 3390.36 99 1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000 12 361 1001 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% 0000262 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 Total da Ação 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000,0	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
0000524 3191.13 99 1114 Contribuições Patronais (19)(I) 35,000 Total da Ação 45,000 12 361 1001 2018 Manutenção do Salário Educação -QSE 25,000 0000247 3390.36 99 1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25,000 Total da Ação 12 361 1001 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% 0000262 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 Total da Ação 1.000,0 1.000,0 1.000,0	0.000,00
Total da Ação 45.000 12 361 1001 2018 Manutenção do Salário Educação -QSE 0000247 3390.36 99 1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000 Total da Ação 25.000 12 361 1001 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% 0000262 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(1) 1.000,0 1.00	5.000,00
12 361 1001 2018 Manutenção do Salário Educação -QSE 0000247 3390.36 99 1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25,000 Total da Ação 25,000 12 361 1001 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% 0000262 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1,000,0 Total da Ação 1,000,0	5.000,00
0000247 3390.36 99 1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25,000 Total da Ação 25,000 12 361 1001 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% 0000262 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1,000,0 Total da Ação 1,000,0 1,000,0 1,000,0	
Total da Ação 25.000 12 361 1001 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% 0000262 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 Total da Ação 1.000,0	5.000,00
0000262 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 Total da Ação 1.000,0	5.000,00
0000262 3191.13 99 1113 Contribuições Patronais (19)(I) 1.000,0 Total da Ação 1.000,0	
Total da Ação 1.000,	000,00
	000,00
12 303 1001 2023 INAHUICHÇAO UO ERISHO THIAHUI - PUNUCO 4070	
0000283 3390.36 99 1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,1	000,00
Total da Ação 2.000,1	
12 361 1001 2075 Outros Programas do FNDE	
0000922 3190.04 99 1124 Contratação por Tempo Determinado 1.200,1	200,00
	200,00
12 361 1001 2085 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000235 3390.36 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 55.000	5.000,00
Total da Ação 55.000	000 00
Total da Unidade Orçamentária 213.20	.000,00
02.070 Secretaria de Saúde	3.200,00
10 303 1004 1007 Melhoria Habitacional	
0000306 4490.51 99 1220 Obras e Instalações 30.000	
Total da Ação 30.000	

10 303 1004 1008	Construção d	e Abastecimento D'água	1
0000308 4490.51 99	1220	Obras e Instalações	6.000,00
Total da Ação		,	6.000,00
10 301 1004 2031		do Conselho Municipal de Saúde	
0000343 3390.30 99	1211	Material de Consumo	1.200,00
Total da Ação			1.200,00
Total da Unidade Orçamentária 02.080	Connetonio di	a Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e	37.200,00 Minerais
20 606 1002 1010		de Infraestrutura e Serviços Rurais	Millerais
0000350 4490.51 99	1510	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação	1	,	5.000,00
20 606 1002 1013	Aquisição de	Máquinas para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar	
0000358 4490.52 99	1510	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total da Ação			12.000,00
20 606 2002 2035		da Secretariada Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	***
0000370 3190.04 99 Total da Ação	1001	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
18 541 2002 2069	Realização de	e Ações em Defesa de um Meio Ambiente Saudável e Sustentável	20.000,00
0000829 3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Ação	1	,	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			38.000,00
02.090	Secretaria de	os Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
17 512 1002 1015		eamento Básico	
0000388 4490.51 99	1510	Obras e Instalações	12.000,00
Total da Ação 27 813 1002 1017	Construcão	Reforme de Proces e Contains	12.000,00
27 813 1002 1017 0000392 4490.51 99	1510	Reforma de Praças e Canteiros Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação	1010		10.000,00
15 122 2002 2036	Manutenção	das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	,
0000404 3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total da Ação			60.000,00
26 782 1002 2037		de Estradas Vicinais	10.000
0000427 4490.51 99	1510	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária			10.000,00 92.000,00
02.100	Secretaria de	o Trabalho e Ação Social	92.000,00
08 244 2002 2040		das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000443 3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000459 3390.39 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Ação			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária			50.000,00
02.110		a Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	P
27 812 1002 1026 0000503 4490.51 99	1mpiantação, 1510	Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Lazer Obras e Instalações	Esportiva e 100.000,00
Total da Ação	1310	Orias e instatações	100.000,00
27 812 1002 1038	Construção,	Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol	
0000830 4490.51 99	1001	Obras e Instalações	40.000,00
Total da Ação			40.000,00
23 695 2002 2042	,	Eventos Sociais e Culturais	
0000481 3390.36 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000483 3390.39 99 0000975 3390.93 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Ação	1001	Indenizações e Restituições	10.000,00
13 122 2002 2043	Manutenção	das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	40.000,00
0000521 3390.30 99	1510	Material de Consumo	10.000,00
0001129 3390.36 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000528 3390.39 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0000500 4490.51 99	1001	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação	Manutanaza	do Decourse Consulta Tourse	150.000,00
27 812 2002 2046 0000534 3190.04 99	Manutenção 1510	do Programa Segundo Tempo Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Total da Ação	1010		40.000,00
Total da Unidade Orçamentária			370.000,00
02.150		cipal de Saúde	
10 301 1004 1035		uturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
0000559 4490.51 99	1215	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação 10 302 1004 1036	Dloce J. D .	nuturnaña da Dada da Sarvigo Dúbligo da Saúda am Atanaña Espasializada	100.000,00
0001198 4490.51 99	1215	uturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde em Atenção Especializada Obras e Instalações	50.000,00
0001198 4490.51 99	1215	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Ação		1.44	150.000,00
10 302 1004 2081	Bloco de Ma	nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.	<u> </u>
0000696 4490.52 99	1220	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total da Ação			40.000,00
10 301 1004 2082	Custeio	das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	4.000.00
0000647 3190.04 99 Total da Ação	1211	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00 4.000,00
10 301 1004 2083	Bloco de Ma	nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios	7.000,00
0000613 3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000617 3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	10.000,00
Total da Ação			20.000,00
10 302 1004 2084		nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios	
0000669 3190.13 99	1211	Obrigações Patronais	50.000,00
10 301 1004 2086	Total da Ação		50.000,00
10 301 1004 2086 0000340 3390.31 99	Manutenção 1211	das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	4.000,00
0000340 3390.31 99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
0000556 3390.36 99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000476 3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Total da Ação			39.000,00	
Total da Unidade Orçamentária			403.000,00	
02.160	Fundo M	micipal de Assistência Social		
08 244 1003 1031	Implantaç	Implantação de uma Cozinha Comunitária		
0000698 4490.51 99	1312	Obras e Instalações	80.000,00	
0000699 4490.52 99	1312	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
		Total da Ação	120.000,00	
08 244 1003 1032	Estruturaç	ão da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS, CREAS e AFINS		
0000703 4490.51 99	1312	Obras e Instalações	200.000,00	
0000706 4490.52 99	1312	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
Total da Ação			250.000,00	
08 244 1003 1033	Aquisição	de veículo para o CRAS		
0000835 4490.52 99	1312	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
Total da Ação			50.000,00	
08 244 1003 1034	Construçã	Construção de Centro de Convivência		
0000712 4490.51 99	1312	Obras e Instalações	140.000,00	
Total da Ação			140.000,00	
08 244 1003 2060	Implantaç	Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar		
0000755 3390.35 99	1312	Serviços de Consultoria	40.000,00	
Total da Ação			40.000,00	
08 244 1003 2066 FundoEstdeAssistenciaSocial/FEAS-CofinanciamentoEstadualdosServiços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados or Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais			ı	
0000808 3390.30 99	1311	Material de Consumo	3.000,00	
Total da Ação			3.000,00	
08 244 1003 2087	Manutenç	io das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		
0000639 3390.32 99	1992	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.036,00	
Total da Ação			45.036,00	
Total da Unidade Orçamentária			648.036,00	
Total de Anulações			2.315.436,00	
Total de Outras Fontes			0,00	
Total Geral de Fontes			2.315.436,00	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:D2CD7481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 060/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0060/2021

Em, 3 de Novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$304.799,00 (Trezentos e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais), como segue:

02.060	Secretaria da Educação	
12 361 1001 2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000148 3190.11 99 1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total da Ação		100.000,00
12 365 1001 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000178 3190.11 99 1111	000178 3190.11 99 1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Total da Ação		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		130.000,00
02.110	Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer	
27 812 1002 1026	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Esportiva e Lazer	
0000503 4490.51 991510	Obras e Instalações	174.799,00
Total da Ação		174.799,00
Total da Unidade Orçamentária	174.799,00	
Total de Anulações		
Total de Outras Fontes		
Total Geral de Fontes	304.799,00	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:1710809D